



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°130

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.260 de 15 de julho de 2013.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$149.174.125,83 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.268, de 28 de dezembro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para atender despesas com ações de vigilância na área de sanidade animal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, voltados para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento administrativo deste Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para pagamento de dívida junto à União. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para aquisição de equipamentos de T. I. e construção de núcleo descentralizado em Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para ações de reforma, ampliação e recuperação de prédios, edificações públicas e equipamentos urbanos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para manutenção e operação de adaptações no Cinturão Digital. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para repasse de parte da arrecadação do IPVA de julho a setembro aos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para pagamento de demandas judiciais e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, voltados à aplicação na sua infraestrutura e equipamentos de pesquisa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, referente à folha de pessoal deste Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – SUPSEC, destinadas ao pagamento de pensões e aposentadorias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para ajustes nos valores dos projetos Formando Cidadãos e aquisição de equipamentos para abrigo de Idosos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, referente a despesas administrativas, pagamento de demandas judiciais, auxílio financeiro a estudantes de nível superior, continuidade das ações de vigilância e capacitação epidemiológica, manutenção das UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) situadas em Fortaleza, ações da saúde penitenciária, para auxílio financeiro aos hospitais de pequeno porte na CRES (Coordenadoria Regional de Saúde) de Maracanaú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, entre projetos e atividades, para manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar

dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, relativos ao projeto de gestão de pessoas da administração estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, relativos a reforma das edificações da Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para despesas com vale refeição, reaparelhamento e modernização da PM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, destinadas a equipar administrativamente as unidades do Ministério Público – MP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para implantação do Centro de Educação à Distância - CED em Sobral e aquisição de equipamentos e mobiliário. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender despesas com serviços de operações e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na subestação do Centro de Eventos do Ceará e implantação da linha leste do metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para desenvolvimento de atividades fins desta Secretaria, com objetivo de adquirir coletes e equipamentos para delegacia eletrônica, reaparelhamento e modernização da sua estrutura física, e equipamentos para a AESP (Academia Estadual de Segurança Pública). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, com os projetos: de modernização e fortalecimento do setor da mandiocultura e projeto estadual de desenvolvimento sustentável, instalação de cisterna de polietileno e implantação de 300 Projetos Agroecológicos Inovadores e Sustentáveis – PAIS fruto de Convênio desta Secretaria com a Fundação Banco do Brasil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, destinados à recuperação da rodovia CE 085 trechos I, II e III. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, para complementação de obra do Eixo das Águas referente ao Trecho III. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, destinados à implementação de pequenos sistemas de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para ajustes nos valores da contribuição patronal ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$149.174.125,83 (CENTO E QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assembleia Legislativa, da Assembleia Legislativa, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Turismo, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

| | |
|--|---|
| Governador CID FERREIRA GOMES | Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO |
| Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO | Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA |
| Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA | Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR |
| Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR | Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO |
| Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO | Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE |
| Casa Militar JOEL COSTA BRASIL | Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE |
| Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA | Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO | Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO |
| Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA | Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO |
| Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA | Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS |
| Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES |
| Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA | Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA |
| Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO | Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA |

R\$1,00

| Órgão | Sigla | Origem dos Recursos | Aplicação dos Recursos |
|---|----------|-----------------------|------------------------|
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | ADAGRI | 35.000,00 | 35.000,00 |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | AL | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | CODECE | 200.000,00 | 200.000,00 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | COHAB | 400.000,00 | 400.000,00 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | DPGE | 0,00 | 900.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | DAE | 350.000,00 | 350.000,00 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | 0,00 | 300.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | EGE | 0,00 | 18.382.000,00 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | FUNCEME | 10.000,00 | 10.000,00 |
| FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ | NUTEC | 693.000,00 | 693.000,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | FUNECE | 100.000,00 | 5.342.336,28 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | URCA | 500.000,00 | 500.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ | SUPSEC | 50.671.826,66 | 50.671.826,66 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FEAS | 386.177,50 | 703.250,50 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | FUNDES | 25.919.604,06 | 25.919.604,06 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ | IDECI | 40.000,00 | 40.000,00 |
| INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | ISSEC | 1.099.500,00 | 1.099.500,00 |
| POLÍCIA CIVIL | PC | 155.690,02 | 155.690,02 |
| POLÍCIA MILITAR | PM | 0,00 | 12.732.803,75 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | PGJ | 280.000,00 | 280.000,00 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | SECITECE | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | SEINFRA | 0,00 | 7.717.700,85 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | SSPDS | 100.000,00 | 4.791.000,00 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | SDA | 1.738.184,00 | 3.138.184,00 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | STDS | 496.081,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DO TURISMO | SETUR | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | SRH | 26.655.929,72 | 4.685.603,58 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | SOHIDRA | 196.626,13 | 196.626,13 |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | SEMACE | 230.000,00 | 230.000,00 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte Tesouro | | 4.448.903,16 | |
| Excesso de Arrecadação do IPVA | | 18.382.000,00 | |
| Recursos diretamente arrecadados - ETICE - excesso | | 300.000,00 | |
| Convênio entre órgão privado e a SDA | | 1.400.000,00 | |
| Operações de Crédito Externas TESOURO/BIRD - SRH | | 4.685.603,58 | |
| Total | | 149.174.125,83 | 149.174.125,83 |

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias, arrecadação de recursos próprios e de operações de crédito, conforme os anexos I e II.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.260 DE 15 DE JULHO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---|-------|------|---|
| Secretaria: | 01000000 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| Órgão: | 01000000 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| Unid. Orçamentária: | 01100002 | SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| 01.122.500 | | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| Ação | | | | | |
| 28206 | | Manutenção e Funcionamento - AL | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 4.000.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 4.000.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 4.000.000,00 |
| Secretaria: | 10000000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| Órgão: | 10000000 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10100001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| 06.126.015 | | SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | |
| Ação | | | | | |
| 28297 | | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE FIM DA ÁREA DE TI DA SSPDS | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 100.000,00 |
| Órgão: | 10100002 | POLÍCIA CIVIL | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10100002 | POLÍCIA CIVIL | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| 06.181.015 | | SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | |
| Ação | | | | | |
| 19526 | | REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 33.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 57.690,02 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 40.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 5.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 155.690,02 |
| | | | | | Total do Órgão: 155.690,02 |
| | | | | | Total da Secretaria: 255.690,02 |
| Secretaria: | 15000000 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| Órgão: | 15000000 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| Unid. Orçamentária: | 15100001 | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| 03.126.080 | | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS | | | |
| Ação | | | | | |
| 19874 | | Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação - PGJ | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 280.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 280.000,00 |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

| | | | | | |
|------------|-----------------------------------|--|---|------|---|
| 17.544.039 | | TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA | | | |
| Ação | | | | | |
| 19027 | | Construção do Sistema Adutor do Projeto Santa Quitéria/Itaiaia | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 3.575.583,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 3.575.583,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 26.655.929,72 |
| | | | | | Total da Secretaria: 26.655.929,72 |
| | Secretaria: | 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | |
| | Órgão: | 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | |
| | Unid. Orçamentária: | 31100001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 12.363.069 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19569 | Implantação do CTTC | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 2.500.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 2.500.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 2.500.000,00 |
| | Secretaria: | 36000000 | SECRETARIA DO TURISMO | | |
| | Órgão: | 36000000 | SECRETARIA DO TURISMO | | |
| | Unid. Orçamentária: | 36100003 | DIRETORIA FINANCEIRA | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 23.695.075 | CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ" | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19886 | PROINFTUR - Comp III b - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO DE JERICOACOARA | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 3.200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 3.200.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 3.200.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 3.200.000,00 |
| | Secretaria: | 47000000 | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| | Órgão: | 47000000 | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| | Unid. Orçamentária: | 47100001 | COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 08.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19149 | Reforma e Ampliação - STDS | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 496.081,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 496.081,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 496.081,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 496.081,00 |
| | | | | | Total do Movimento: 39.125.884,74 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.260 DE 15 DE JULHO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|--|---|------|---|
| | Secretaria: | 08000000 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | |
| | Órgão: | 08200012 | DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | |
| | Unid. Orçamentária: | 08200012 | DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 04.122.054 | EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19492 | Elaboração de laudos de avaliação | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 150.000,00 |
| | 04.126.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19480 | Aquisição de Equipamentos e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DAE | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 350.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 350.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 350.000,00 |
| | Secretaria: | 21000000 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | |
| | Órgão: | 21200011 | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | |
| | Unid. Orçamentária: | 21200011 | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 20.603.028 | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | | | |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

| Região | Ação | Realização da vigilância em sanidade vegetal | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|---------------------------|--|---|-------|------|---|
| 01 | 13918 | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 35.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 35.000,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 35.000,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 35.000,00 |
| | Secretaria: | 24000000 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | |
| | Órgão: | 24200004 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 24200024 | COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.301.037 | | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 19752 | | Construção, reforma e ampliação na Atenção Primária | | | |
| 08 | | | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 150.000,00 |
| | Ação | | | | | |
| | 19560 | | Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária | | | |
| 01 | | | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 50.000,00 |
| 02 | | | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 100.000,00 |
| 05 | | | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200034 | COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 01 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.044.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.044.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200474 | 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.122.500 | | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28482 | | Manutenção e Funcionamento - FUNDES | | | |
| 01 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 174.990,24 |
| | | | | | | 8.893,10 |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 01 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 8.440,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 192.323,34 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200484 | 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.122.030 | | GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS. | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 19735 | | Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS | | | |
| 06 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 20.000,00 |
| | 10.302.037 | | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28769 | | AUXILIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE | | | |
| 06 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 13.651,73 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 33.651,73 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200584 | 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 82.634,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 82.634,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200624 | 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ | | | |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

| Região | Função/Subfunção/Programa | Descrição | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-----------------------------------|---|-------|------|---------------|
| | 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28413 | Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 91 | 1 | 4.950,00 |
| | 10.305.065 | PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28775 | Prevenção e Controle das Zoonoses e das Doenças de Transmissão Vetorial (DTV) para Redução dos Surtos e Epidemias | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 2.250,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 7.200,00 |
| | Unid. Orçamentária: 24200744 | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 10.303.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28871 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 1.671.374,99 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.671.374,99 |
| | Unid. Orçamentária: 24200764 | COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 10.302.065 | PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 29039 | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAL | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 5.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 28874 | DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 295.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 28775 | Prevenção e Controle das Zoonoses e das Doenças de Transmissão Vetorial (DTV) para Redução dos Surtos e Epidemias | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 7 | 100.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 28876 | DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, IMUNIZAÇÃO, DST/AIDS E ENDEMIAS | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 460.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 860.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: 24200794 | HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28722 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 600.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 600.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: 24200804 | SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 01618 | CONTRATO DE GESTÃO PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 17.000.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 01619 | CONTRATO DE GESTÃO PARA O HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 3.965.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 20.965.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: 24200814 | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 21561 | Manutenção e funcionamento da ESP | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 800,00 |
| | 10.128.030 | GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS. | | | |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------------------------------------|--|--------------------------------|------|---------------|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 40.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 40.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | 40.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | 40.000,00 |
| Secretaria: | 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| Órgão: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | |
| 04.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS | | | |
| Ação | | | | |
| 00574 | Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 20.000,00 |
| 10.301.001 | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL | | | |
| Ação | | | | |
| 19534 | ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.079.500,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.099.500,00 |
| | | Total do Órgão: | | 1.099.500,00 |
| Órgão: | 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | |
| 09.272.074 | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL | | | |
| Ação | | | | |
| 28968 | Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 5.000.000,00 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 01 | 0 | 10.000.000,00 |
| Ação | | | | |
| 28970 | Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 5.000.000,00 |
| Ação | | | | |
| 28971 | Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 2.000.000,00 |
| Ação | | | | |
| 28972 | Pagamento de Pensionistas/Lei Nº1.776/53 - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 3.000.000,00 |
| Ação | | | | |
| 28990 | Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 25.671.826,66 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 50.671.826,66 |
| | | Total do Órgão: | | 50.671.826,66 |
| Órgão: | 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | |
| 28.846.002 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| Ação | | | | |
| 00582 | Pagamento da Divida junto a União - COHAB | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 00 | 0 | 400.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 400.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | 400.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | 52.171.326,66 |
| Secretaria: | 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| Órgão: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Unid. Orçamentária: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | | |
| 08.242.026 | ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
| Ação | | | | |
| 13983 | Apoio à implementação de políticas públicas para a inserção social e acessibilidade | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 13.177,50 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 91.000,00 |
| 08.243.024 | PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS | | | |
| Ação | | | | |

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

| Região | | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-----------------------------------|---------------------------|--|-------|------|---|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | 14303 | Construção das Unidades da Proteção Social Especial - Medidas Socioeducativas - Adolescentes em Conflito com a Lei | | | |
| | | 08.243.050 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 83 | 1 | 11.394,56 |
| | | Ação | | | | |
| | | 19758 | Eradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 50.605,44 |
| | | Ação | | | | |
| | | 14333 | Apoio financeiro às Entidades não Governamentais da Proteção Social | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 10.000,00 |
| | | Ação | | | | |
| | | 14334 | Cofinanciamento, implantação e acompanhamento das ações do CREAS | | | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 70.000,00 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 50.000,00 |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 0 | 90.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 386.177,50 |
| | | | | | | Total do Órgão: 386.177,50 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 386.177,50 |
| | | Secretaria: | 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| | | Órgão: | 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | |
| | | Unid. Orçamentária: | 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | |
| | | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | | 22.661.078 | INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO | | | |
| | | Ação | | | | |
| | | 14299 | Pavimentação de acesso viário a distrito industrial | | | |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | INVESTIMENTOS | 70 | 1 | 200.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 200.000,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 200.000,00 |
| | | Secretaria: | 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | | Órgão: | 49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | | Unid. Orçamentária: | 49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | | 18.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONPAM E VINCULADA | | | |
| | | Ação | | | | |
| | | 28378 | Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - SEMACE | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 230.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 230.000,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 230.000,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 230.000,00 |
| | | | | | | Total do Movimento: 80.831.734,35 |

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.260 DE 15 DE JULHO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

| | | | | | | |
|----|-----------------|---------------------------|---|-------|------|---|
| | | Secretaria: | 01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| | | Órgão: | 01000000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| | | Unid. Orçamentária: | 01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA | | | |
| | | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | | 01.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | |
| | | Ação | | | | |
| | | 21461 | Publicidade, Propaganda e Divulgação Oficial - Assembleia Legislativa | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 4.000.000,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 4.000.000,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 4.000.000,00 |
| | | Secretaria: | 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | | Órgão: | 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | | Unid. Orçamentária: | 06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | |
| | | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | | 14.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

| Região | Ação | | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-----------------------------------|--|-------|------|--------------|
| 01 | 19044 | Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DPGE | | | |
| | | Despesa | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | 14.422.088 | PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14127 | Implantação e modernização de Núcleos Descentralizados | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 800.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 900.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 900.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 900.000,00 |
| | Secretaria: | 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| | Órgão: | 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 25.752.004 | MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14857 | Implantação e operacionalização de sistemas de cogeração | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.558.759,33 |
| | 26.783.003 | TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19858 | Implantação e Operação do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Leste. | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 3.925.154,30 |
| | | INVESTIMENTOS | 01 | 0 | 1.599.204,22 |
| | Ação | | | | |
| | 14156 | Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 634.583,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 7.717.700,85 |
| | | Total do Órgão: | | | 7.717.700,85 |
| | | Total da Secretaria: | | | 7.717.700,85 |
| | Secretaria: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| | Órgão: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 06.126.012 | SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28291 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM NA ÁREA DE TI DA SSPDS | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 100.000,00 |
| | 06.126.015 | SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19205 | REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TI DA SSPDS | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 730.000,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 200.000,00 |
| 02 | LITORAL OESTE | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 10.000,00 |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 10.000,00 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 10.000,00 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 10.000,00 |
| 06 | BATURITÉ | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 5.000,00 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 6.000,00 |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | Despesa | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 10.000,00 |
| | Ação | | | | |
| | 19204 | REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SSPDS. | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

| Região | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------------------------------------|---|-------|------|--|
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | |
| | INVESTIMENTOS | 00 | 7 | 1.750.000,00 |
| | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 1.250.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 700.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: 4.791.000,00 |
| | | | | Total do Órgão: 4.791.000,00 |
| | Órgão: 10100002 POLÍCIA CIVIL | | | |
| | Unid. Orçamentária: 10100002 POLÍCIA CIVIL | | | |
| | 06.181.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | |
| | Ação | | | |
| | 19500 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL. | | | |
| 06 BATURITÉ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 155.690,02 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: 155.690,02 |
| | | | | Total do Órgão: 155.690,02 |
| | Órgão: 10100003 POLÍCIA MILITAR | | | |
| | Unid. Orçamentária: 10100003 POLÍCIA MILITAR | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | |
| | 06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | |
| | 28461 Manutenção e Funcionamento - PM | | | |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 11.432.803,75 |
| | 06.181.012 SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA | | | |
| | Ação | | | |
| | 19656 Reaparelhamento e modernização da Polícia Militar | | | |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.300.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: 12.732.803,75 |
| | | | | Total do Órgão: 12.732.803,75 |
| | | | | Total da Secretaria: 17.679.493,77 |
| | Secretaria: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| | Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| | Unid. Orçamentária: 15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | |
| | 03.091.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ | | | |
| | Ação | | | |
| | 19832 Reforma, ampliação, construção e equipamentos de Instalações Físicas do MP | | | |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 280.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: 280.000,00 |
| | | | | Total do Órgão: 280.000,00 |
| | | | | Total da Secretaria: 280.000,00 |
| | Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | | |
| | Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | | |
| | Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | |
| | 20.601.028 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | | | |
| | Ação | | | |
| | 14832 Implantação e reforma de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da agricultura | | | |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 31.250,00 |
| 02 LITORAL OESTE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 281.250,00 |
| | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 125.000,00 |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 31.250,00 |
| 06 BATURITÉ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 31.250,00 |
| | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 40.000,00 |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 125.000,00 |
| | Ação | | | |
| | 14180 Recuperação e modernização da infraestrutura das agrovilas e dos perímetros irrigados estaduais | | | |
| 02 LITORAL OESTE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | INVESTIMENTOS | 88 | 1 | 277.474,93 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 88 | 1 | 108.200,00 |
| | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|--|-------|------|--------------|
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 88 | 1 | 446.734,64 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 88 | 1 | 174.202,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | INVESTIMENTOS | 88 | 1 | 227.529,44 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 88 | 1 | 88.724,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 88 | 1 | 55.494,99 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 88 | 1 | 21.640,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.065.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: 21100024 | COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 20.606.067 | DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14202 | Capacitação para técnicos, agricultores (as) familiares e suas organizações, conselhos municipais de desenvolvimento rural e colegiados territoriais em suas instâncias. | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 11.231,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 11.989,90 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 31.888,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 11.989,90 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 31.888,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 6.600,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 14.902,50 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 20.092,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 4.151,40 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 8.784,20 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 3.037,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10 | 7 | 12.916,10 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 82 | 1 | 2.214,00 |
| | Ação | | | | |
| | 14207 | Apoio à implantação de projetos diversos nos territórios rurais | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 28.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 10 | 7 | 53.000,00 |
| | | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 339.500,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 592.184,00 |
| | Unid. Orçamentária: 21100026 | COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 20.605.029 | ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19750 | Construção de cisternas de placa | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 80.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 82 | 1 | 401.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 481.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 3.138.184,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 3.138.184,00 |
| | Secretaria: 29000000 | SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| | Órgão: 29000000 | SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| | Unid. Orçamentária: 29100004 | COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 17.544.039 | TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14801 | PROGERIRH Adicional - Componente II A - Infraestrutura Hídrica - Adutoras | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|---|-------|------|--|
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 58 | 1 | 4.685.603,58 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 4.685.603,58 |
| | | | | | Total do Órgão: 4.685.603,58 |
| | | | | | Total da Secretaria: 4.685.603,58 |
| | Secretaria: 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | |
| | Órgão: 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | |
| | Unid. Orçamentária: 31100001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 12.364.068 | EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19538 | Implantação do Centro de Educação à Distância (CED Sobral) | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 2.500.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 2.500.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 2.500.000,00 |
| | Secretaria: 36000000 | SECRETARIA DO TURISMO | | | |
| | Órgão: 36000000 | SECRETARIA DO TURISMO | | | |
| | Unid. Orçamentária: 36100004 | UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 26.782.075 | CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ" | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14344 | PROINFUTUR - Comp III a - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A DESTINOS TURÍSTICOS: RODOVIAS | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 00 | 2 | 3.200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 3.200.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 3.200.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 3.200.000,00 |
| | Secretaria: 40000000 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| | Órgão: 40000000 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| | Unid. Orçamentária: 40100001 | RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 28.845.002 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | |
| | Ação | | | | |
| | 01605 | Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 10.321.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 800.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 1.900.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 161.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 635.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 965.000,00 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 3.600.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 18.382.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 18.382.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 18.382.000,00 |
| | | | | | Total do Movimento: 62.482.982,20 |

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.260 DE 15 DE JULHO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| | | | | | |
|--------|------------------------------|--|-------|------|-------|
| | Secretaria: 08000000 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| | Órgão: 08200012 | DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | |
| | Unid. Orçamentária: 08200012 | DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 04.122.054 | EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | Ação | | | | |
| | 12179 | Construção, ampliação, reforma e recuperação de prédios públicos, equipamentos urbanos e edificações de interesse social, em atendimento às demandas | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| Região | Fonte | Tipo | Valor |
|---------------------------|---|-------|--------------|
| | INVESTIMENTOS | 00 | 350.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | 0 | 350.000,00 |
| | Total do Órgão: | | 350.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | 350.000,00 |
| Secretaria: | 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | |
| Órgão: | 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | |
| Unid. Orçamentária: | 21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 20.603.028 | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | | |
| Ação | | | |
| 13918 | Realização da vigilância em sanidade vegetal | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 30.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 5.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 35.000,00 |
| | Total do Órgão: | | 35.000,00 |
| | Total da Secretaria: | | 35.000,00 |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | |
| Órgão: | 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | |
| Ação | | | |
| 29035 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESP | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 800,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 800,00 |
| | Total do Órgão: | | 800,00 |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEX | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | |
| Ação | | | |
| 28939 | GARANTIA ESPECIAL AOS USUÁRIOS DO SUS | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 3.431.075,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 3.431.075,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.301.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | |
| Ação | | | |
| 19752 | Construção, reforma e ampliação na Atenção Primária | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | | |
| | INVESTIMENTOS | 01 | 150.000,00 |
| Ação | | | |
| 19560 | Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | | |
| | INVESTIMENTOS | 01 | 250.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 400.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.122.030 | GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS. | | |
| Ação | | | |
| 28810 | FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ESTRUTURA DE APOIO TECNOLÓGICO | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 600.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 383.925,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 983.925,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | |
| Ação | | | |
| 28722 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA | | |
| Região | Despesa | Fonte | Tipo |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1.671.374,99 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.671.374,99 |
| Unid. Orçamentária: | 24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA | | |
| Função/Subfunção/Programa | | | |
| 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | |
| Ação | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| Região | | | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-----------------------------------|--|-------|------|------------|
| | 28482 | Manutenção e Funcionamento - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 174.990,24 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 8.893,10 |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 19.467,00 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 8.440,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 211.790,34 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.122.030 GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS. | | | |
| | Ação | | | | |
| | 19735 | Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 20.000,00 |
| | 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28769 | AUXILIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 13.651,73 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 33.651,73 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.488,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 8.488,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200514 6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPPOCA | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 7.060,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 7.060,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200534 8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 31.114,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 31.114,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200554 10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 3.624,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.624,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200574 12º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 2.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200604 15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 2.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200604 15º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| | | | | | | |
|--------|-----------------------------------|--|---|------|-------|------------|
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 8.242,00 |
| | 10.305.065 | PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28775 | Prevenção e Controle das Zoonoses e das Doenças de Transmissão Vetorial (DTV) para | Redução dos Surtos e Epidemias | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 50.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 58.242,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200614 | 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 12.537,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 12.537,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200624 | 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28345 | Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 91 | 1 | 7.200,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 7.200,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200644 | 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 6.305,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 6.305,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200654 | 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 7.797,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 7.797,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200664 | 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.126.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 28551 | Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 20.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 20.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200744 | COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 21607 | Fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 01 | 0 | 100.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 100.000,00 |
| | Unid. Orçamentária: | 24200764 | COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | | |
| | 10.302.065 | PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE | | | | |
| | Ação | | | | | |
| | 29022 | Implementação das ações de promoção, diagnóstico, terapia e estruturação dos serviços de saúde prisional | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 91 | 1 | 660.000,00 |
| | Ação | | | | | |
| | 28806 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 30.000,00 |
| | Ação | | | | | |
| | 28862 | Desenvolvimento das Ações de Vigilância das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis | | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | |
| | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 70.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| Região | Unid. Orçamentária: | Função/Subfunção/Programa | Ação | Descrição | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-----------------------------------|---|------|--------------------------------|---------|-------|------|---------------|
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 91 | 1 | 100.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 860.000,00 |
| | 24200774 | COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES | | | | | | |
| | 10.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS | | | | | | |
| | 21519 | Manutenção e funcionamento - SESA | | | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 00 | 0 | 1.000.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 1.000.000,00 |
| | 24200804 | SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE | | | | | | |
| | 10.302.037 | ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | |
| | 21546 | Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, executado por meio de Contrato de Gestão. | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 01 | 0 | 17.000.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 17.000.000,00 |
| | 24200814 | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | | | | | | |
| | 10.128.030 | GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS. | | | | | | |
| | 14880 | Desenvolvimento de projetos educacionais na área da Educação Profissional em Saúde - ESP | | | | | | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | | | | | | | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 91 | 1 | 62.620,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 62.620,00 |
| | | | | Total do Órgão: | | | | 25.918.804,06 |
| | | | | Total da Secretaria: | | | | 25.919.604,06 |
| | 29000000 | SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | | | | |
| | 29200001 | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | | | | | | |
| | 29200001 | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | | | | | | |
| | 18.544.039 | TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA | | | | | | |
| | 14005 | Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 00 | 0 | 196.626,13 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 196.626,13 |
| | | | | Total do Órgão: | | | | 196.626,13 |
| | | | | Total da Secretaria: | | | | 196.626,13 |
| | 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | |
| | 31200001 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | | | | | | |
| | 31200001 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | | | | | | |
| | 12.364.068 | EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | |
| | 14015 | Ampliação da Infraestrutura Física e do Acervo Bibliográfico da FUNECE | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | | 00 | 0 | 400.000,00 |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 83 | 1 | 70.000,00 |
| | 14842 | Melhoria da infraestrutura física de pesquisa e de equipamentos de pesquisa da FUNECE (CT-Infra/Pro-Equipamentos) | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | | 00 | 0 | 1.206.971,00 |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 00 | 0 | 201.436,00 |
| | 12.364.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS | | | | | | |
| | 19331 | Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNECE | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | | 00 | 0 | 785.100,00 |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 83 | 2 | 30.000,00 |
| | 19400 | Reforma e Ampliação - FUNECE | | | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | | 00 | 0 | 1.283.829,28 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUNS | | | | | | | |
| | | | | INVESTIMENTOS | | 00 | 0 | 1.365.000,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | | 5.342.336,28 |
| | | | | Total do Órgão: | | | | 5.342.336,28 |
| | 31200003 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | | | | | | |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| Região | Fonte | Tipo | Valor |
|--|--------------------------------|---|---------------|
| 06 BATURITÉ | | | |
| | 00 | 0 | 22.000,00 |
| Ação | | | |
| 19533 REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 03 SOBRAL/IBIAPABA | | | |
| | 00 | 0 | 27.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | | | |
| | 00 | 0 | 50.500,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | | | |
| | 00 | 0 | 420.000,00 |
| Ação | | | |
| 19534 ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 02 LITORAL OESTE | | | |
| | 00 | 0 | 12.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | | | |
| | 00 | 0 | 62.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 05 SERTÃO CENTRAL | | | |
| | 00 | 0 | 15.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE | | | |
| | 00 | 0 | 10.000,00 |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 08 CARIRI/CENTRO SUL | | | |
| | 00 | 0 | 35.000,00 |
| Ação | | | |
| 19535 ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 04 SERTÃO DE INHAMUNS | | | |
| | 00 | 0 | 16.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.099.500,00 |
| | Total do Órgão: | | 1.099.500,00 |
| Órgão: | 46200002 | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | |
| Unid. Orçamentária: | 46200002 | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | |
| Função/Subfunção/Programa | 24.126.018 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL | |
| Ação | | | |
| 19971 PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | | | |
| | 70 | 1 | 300.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 300.000,00 |
| | Total do Órgão: | | 300.000,00 |
| Órgão: | 46200004 | FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E | |
| Unid. Orçamentária: | 46200004 | FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E | |
| Função/Subfunção/Programa | 09.272.074 | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL | |
| Ação | | | |
| 28968 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 00 | 0 | 25.000.000,00 |
| Ação | | | |
| 28969 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 00 | 0 | 13.100.826,66 |
| | 01 | 0 | 10.000.000,00 |
| Ação | | | |
| 28979 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Complementar | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 00 | 0 | 71.000,00 |
| Ação | | | |
| 28991 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |
| 22 ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 00 | 0 | 2.500.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | | 50.671.826,66 |
| | Total do Órgão: | | 50.671.826,66 |
| Órgão: | 46200006 | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | |
| Unid. Orçamentária: | 46200006 | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ | |
| Função/Subfunção/Programa | 28.846.002 | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | |
| Ação | | | |
| 00582 Pagamento da Dívida junto a União - COHAB | | | |
| Região | Despesa | Fonte | Valor |

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

| | | | | | |
|--------|-----------------------------------|---|-------|------|---------------|
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 00 | 0 | 400.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 400.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 400.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 52.471.326,66 |
| | Secretaria: | 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| | Órgão: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 08.241.027 | ATENÇÃO À PESSOA IDOSA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14323 | Atendimento às pessoas idosas em regime integral - Sujeito Pleno | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 10 | 0 | 210.000,00 |
| | 08.242.026 | ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 13983 | Apoio à implementação de políticas públicas para a inserção social e acessibilidade | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 214.125,50 |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 | 0 | 207.125,00 |
| | 08.244.050 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | Ação | | | | |
| | 14333 | Apoio financeiro às Entidades não Governamentais da Proteção Social | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 83 | 1 | 72.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 703.250,50 |
| | | Total do Órgão: | | | 703.250,50 |
| | | Total da Secretaria: | | | 703.250,50 |
| | Secretaria: | 48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| | Órgão: | 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 22.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEDE E VINCULADAS | | | |
| | Ação | | | | |
| | 28510 | Manutenção e Funcionamento - CODECE | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 200.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 200.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 200.000,00 |
| | Secretaria: | 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | Órgão: | 49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | Unid. Orçamentária: | 49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| | Função/Subfunção/Programa | | | | |
| | 18.122.500 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONPAM E VINCULADA | | | |
| | Ação | | | | |
| | 00506 | Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência | | | |
| Região | | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 00 | 0 | 230.000,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 230.000,00 |
| | | Total do Órgão: | | | 230.000,00 |
| | | Total da Secretaria: | | | 230.000,00 |
| | | Total do Movimento: | | | 86.691.143,63 |

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº232/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu, Santana do Cariri e Juazeiro do Norte, todas no Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de julho do ano em curso, a fim de visitar as escolas sedes do Projovem Urbano e participar de reuniões com gestores de Juventude, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), sendo 1 (uma) diária e meia para Juazeiro do Norte, no período de 12 a 13 de julho, com adicional de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº233/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de JUNHO e JULHO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | MÊS | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|------------------|------------|-------|-----------------|------------|-------------|
| Priscilla di Magalhães Tadaiesky | Assessor Técnico | 169475.1-2 | Junho | R\$10,55 | 18 | R\$189,90 |
| Valeska de Oliveira Brasil | Assessor Técnico | 169476.1-X | Junho | R\$10,55 | 18 | R\$189,90 |
| Priscilla di Magalhães Tadaiesky | Assessor Técnico | 169475.1-2 | Julho | R\$10,55 | 23 | R\$242,65 |
| Valeska de Oliveira Brasil | Assessor Técnico | 169476.1-X | Julho | R\$10,55 | 23 | R\$242,65 |

*** **

PORTARIA GG Nº234/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERDIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12776252-3, e, Ofício nº158/2013-GAB/ASJUR, de 01 de julho de 2013, o Senhor **JOMAR PATRÍCIO MONTEIRO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar como Examinador da Banca de defesa intitulada: "Polimorfismo Responsáveis pela Resistência a Benzimidazóis em Populações de Haemonchus Contortus Isolados no Estado do Ceará", da Mestranda Jessica Maria Leite dos Santos, a realizar-se no Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária - PPGCV, apenas em relação a HOSPEDAGEM, no período de 14 a 15 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº66/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.655.269/0001-55, com sede na Rua Capitão Miguel Dantas, s/n, Centro, Mauriti-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "MAURITI, CIDADE JUNINA: Arraiá do Povo - Tradição e Contemporaneidade (Ceará Junino)", a realizar-se nos dias 22/06/2013 e 23/06/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Mauriti-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes, através de uma diversificada programação, com a realização de palestras, oficinas de cordel e xilogravura, seminários e um festival de quadrilhas juninas, com apresentações de grupos locais e regionais, além de uma feira de artesanato e gastronomia regional, proporcionando lazer e entretenimento aos municípios e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13511580-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por

conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Francisco Evanildo Simão da Silva, Prefeito Municipal de Mauriti.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.911.696/0001-57, com sede na Rua João Lima, 259, Centro, Aquiraz-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "1º FESTIVAL JUNINO" a realizar-se nos dias 26/07/2013 e 27/07/2013, visando preservar as tradições do Município de Aquiraz, através de iniciativas populares, estimulando a preservação e difusão da cultura popular local, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, tais como apresentação de festival de quadrilhas, encenações cênicas e apresentações musicais, proporcionando o intercâmbio cultural entre os municípios da região, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, no Processo Administrativo nº13324610-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 4 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Antônio Fernando Freitas Guimarães, Prefeito Municipal de Aquiraz.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, com sede na Av. Dom José, nº55, Centro, Coreaú-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “4º Festival de Quadrilhas - 2013”, a realizar-se nos dias 05/07/2013 e 06/07/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Coreaú-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes, com a realização de um festival de quadrilhas juninas, além de apresentações artísticas e musicais de renome regional e nacional, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13130518-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$32.440,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Erika Frota Monte Coelho Cristino, Prefeito Municipal de Coreaú.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, nº64, Centro, Missão Velha-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festividades Comemorativas a Emancipação Política de Missão Velha”, a realizar-se no dia 10/07/2013, tendo por finalidade incentivar e preservar a memória cultural de seu povo, através de uma festividade com programação diversificada e eclética, com manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações musicais, culturais e artísticas, além de feiras de artesanato e culinária locais, integrando os munícipes de todas as faixas etárias e atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13512651-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$60.300,00 (sessenta mil e trezentos mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima

mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Tardiny Pinheiro Roberto, Prefeito Municipal de Missão Velha.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Barreto, nº950, Centro, Itapajé-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Chitão de Itapajé 2013”, a realizar-se nos dias 13/07/2013 e 14/07/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Itapajé-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes, oportunidade em que também se comemora o aniversário de 154 anos do Município, com a realização de um concurso de quadrilhas juninas e apresentações musicais, com grupos regionais e nacionais, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13482856-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), em parcela única com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga, Prefeito Municipal de Itapajé.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº199/2013 - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2013-CM DE 05 DE JULHO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------------|--------------|--------|---------------|-------------------------------|---------|---------|-----------|----------------|----------|----------|
| | | | | | | VALOR | ACRÉSCIMO | | | |
| Sérgio Yure Rios Gomes | Capitão PM | III | 07 a 09/07/13 | FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ | 2 e 1/2 | 350,48 | 60% | 350,48 | 1.463,72 | 3.216,12 |
| José Valério de Almeida Cabral | Cabo PM | V | 07 a 09/07/13 | FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ | 2 e 1/2 | 141,95 | 60% | 141,95 | 1.463,72 | 2.173,46 |
| Otto Billian Guimarães Evangelista | Soldado PM | V | 07 a 09/07/13 | FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ | 2 e 1/2 | 141,95 | 60% | 141,95 | 1.463,72 | 2.173,46 |

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº145/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 10 de junho de 2013, até 09 de junho de 2014. **LAYER LEORNE MENDES NETO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº161/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 17 de junho de 2013, até 16 de junho de 2014. **CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as), a partir de 04 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|---------------------------------------|---------|
| 799862.1.6 | LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA | Direito |
| 799887.1.5 | LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA | Direito |
| 799935.1.4 | MARIANE PAIVA NORÕES | Direito |
| 799937.1.9 | MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA PINHEIRO | Direito |
| 799941.1.1 | DEISE MARAGLÃES PEQUENO | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do

Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as), a partir de 14 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|---------------------------------|---------|
| 799879.1.3 | ROBERTO ALVES GOMES | Direito |
| 799892.1.5 | MARYANA CARVALHO DA COSTA TELES | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº168/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 09 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|----------------------|---------|
| 799895.1.7 | RAHYM COSTA DA SILVA | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº169/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 14 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|---------------------------|---------|
| 799873.1.X | NATÁLIA THAÍS JORGE LOPES | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº170/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 01 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|--------------------------------|---------|
| 799936.1.1 | CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 04 de julho de 2013.

| MATRÍCULA | NOME | ÁREA |
|------------|----------------------|---------|
| 799915.1.1 | MARINA HORTA BARRETO | Direito |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003-
METROFOR**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação acima citada**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA, EM FORTALEZA-CE., motivado pela necessidade de alterações no Edital. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 5 de agosto de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004**

No Diário Oficial do Estado nº126 - SÉRIE 3 - ANO V, de 10 de julho de 2013, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde LÊ-SE: CONCORRÊNCIA. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- Comissão de Licitação do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130001-
CIDADES**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ASSARÉ NO ESTADO DO CEARÁ. No Aviso de Resultado de Habilitação, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 - CIDADES, publicado no Diário Oficial do Estado (Pág. 10), datado do dia 9 de julho de 2007: **ONDE SE LÊ: ORIGEM CEDE LEIA-SE: ORIGEM SEDES** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM SOLO-BRITA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS POR OCASIÃO DE INTERVENÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OU REDE COLETORA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO PARNAÍBA E DA REGIÃO DA IBIAPABA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** na fase de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº20130008-CAGECE, mantendo-se incólume a decisão proferida na sessão pública de 22 (vinte e dois) de maio de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130011

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ERERÉ NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe, haver **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa **L.N. ENGENHARIA LTDA** na fase da Habilitação da Tomada de Preços Nº20130011- CAGECE, mantendo-se incólume a decisão proferida na sessão pública de 27 (vinte e sete) de maio de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA **FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA** NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE - CARIRI NO ENTREPOSTO DA CIDADE DE BARBALHA/CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEASA: Elieze Moura Brasil Teixeira. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 21 de agosto de 2013, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001
IG Nº786474000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA BARRAGEM DIAMANTINO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, NO MUNICÍPIO DE MARCO, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Antônio Iran Costa Magalhães e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 20 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail:

ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130006
IG Nº770520000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE ALTO SANTO, CARIDADE, FORQUILHA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130016

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, Antonio José Câmara Fernandes, Paulo Henrique Holanda Pascoal e Nathália Macêdo de Moraes REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 20 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br. ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001
IG Nº781622000**

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Camioneta tipo pick up cabine dupla, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2013, às 08h00min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº777065000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para frota de veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº393/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008
IG Nº784511000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013**

OBJETO: Serviço de confecção de placas de sinalização vertical para uso nas Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29.JUL.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014**

OBJETO: Serviço de transporte de 223 (duzentos e vinte e três) baterias ferroviárias de níquel - cádmio em container apropriado para transporte de cargas perigosas, incluindo coleta na cidade de Fortaleza - Ce e descarga/entrega na cidade de Suzano - São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2013, às 08h00min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018
IG Nº784664000**

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos Departamentos Acadêmicos da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº773903000**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima

citada, cujo objeto é: Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão-de-obra para os veículos pesados das Marcas GM, Ford e Mercedes Benz, pertencentes à frota da SEFAZ e Serviço de Reboque. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0177/2013, até o dia 30.JUL.2013 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022
IG Nº786328000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de combate a incêndio (extintores de incêndio, esguichos reguláveis, chaves de mangueira e suportes para extintores)** que serão destinados a sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas e Núcleos de Perícias Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2013, às 08h00min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026
IG Nº784360000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo para carpintaria (Confecção de quadros brancos para salas de aula da Universidade Regional do Cariri - URCA)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Hidrometros e Acessórios (Guarnições, Porcas e Tubetes)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº009/2013, até o dia 30.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130039**

OBJETO: **Serviço de laboratório para diagnosticar a ocorrência de salmonella e coliformes termotolerantes no sistema Curral Velho**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2013, às 08h 30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130044

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para estética, laboratório, hospitalar, mobiliários e semiduráveis**, para os Laboratórios de Estética, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº434/2013, até o dia 30.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130259
IG Nº774984000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº259/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130385
IG Nº783317000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Capa para Prontuário)** para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130412
IG Nº783313000**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (verduras, legumes, frutas e ervas desidratadas)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/07/2013, às 08h00min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130421
IG Nº782696000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº421/2013, até o dia 30.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130428
IG Nº780728000

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0428/2013, até o dia 31/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130435
IG Nº784386000

OBJETO: **Aquisição de prato descartável, saco plástico, post it, fita adesiva, papel manteiga e espeto para churrasco**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/07/2013, às 08h00min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130440

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº440/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130443
IG Nº783408000

OBJETO: **Aquisição de 30.000 mil Algodão Hidrófilo em rolo** para suprir as necessidades do NUPREV/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0443/2013 até o dia 30/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130445

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Médico Hospitalar (Cateteres, stents e microcateter)**, visando atender a necessidade de abastecimento das

Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº445/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130462

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº462/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130463

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº463/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130473

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, (Coleta de sangue)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº473/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130476

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº476/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130477**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº477/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130480**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº480/2013, até o dia 29.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130002
IG Nº787417000**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área tecnologia da informação e comunicação da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 30.JUL.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130002
IG Nº773135000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Logístico do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, com as seguintes categorias: Jardineiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Bombeiro e Marceneiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 30/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130014
IG Nº786049000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades

das áreas de Sistemas, Suporte e O&M (Negócios) II, Programador Pleno e Técnico de Atendimento nas atividades desempenhadas nas dependências da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 31/07/2013, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130015
IG Nº776744000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, com a categoria de Motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 31/07/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130018
IG Nº786709000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na área de asseio e conservação para auxiliar os trabalhos de Recadastramento Biométrico nos Postos de Trabalho localizados nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte, Aquiraz e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 30.JUL.2013, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130013**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130013 - CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA-CE (BACIA CE-6), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: 10:30 horas do dia 09 de agosto de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003 - SEPLAG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03, Realização: 9 horas do dia 2 de agosto de 2013, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130015

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA, BELA CRUZ, URUOCA, FORQUILHA, GRAÇA E DAS LOCALIDADES DE BAMBUS, BITUPITÁ, CAMPANÁRIO, CHAPADA E LAPA, EM OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30 do dia 1 de agosto de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEFAZ**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20130001/CEL 04/SEFAZ/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - 1. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do Acordo de Empréstimo NºBR-L-1174, para financiar o Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO/CE e se propõe utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis para serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR PROCESSOS NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ/CE**, com foco na governança corporativa por processos a partir da construção, especificação e automação dos processos de negócios. O objetivo é a contratação de serviço especializado para levantar estrutura organizacional, processos, competências e recursos das áreas de negócio que compõem a SEFAZ-CE, diagnosticar o nível de maturidade organizacional, automatizar os processos de negócio em tecnologia BPM, alinhar a estrutura organizacional ao novo Modelo de Gestão dos Processos e implantar o Escritório de Processo, sempre considerando a contextualização dos processos de negócios. A automação se dará pelo uso das ferramentas Intalio integrado ao Alfresco para a GED. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação ao serviço solicitado. As empresas/instituições de consultoria deverão além de apresentarem suas informações cadastrais, fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços (brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de conhecimento necessário entre sua equipe técnica, etc.). As empresas/instituições de consultoria poderão se associar a fim de melhorarem suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizadas no site: www.iabd.org. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone 55 (85) 3459.6379 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex para o endereço

adiante indicado ou por meio eletrônico (e-mail), nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 de agosto de 2013. - Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20130001/CEL 04/SEFAZ/CE. - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ. - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04. - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz. - CEP Nº60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SETUR**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20130001/CEL 04/SETUR/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo - SETUR recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Acordo de Empréstimo Nº2321/0C-BR, no montante equivalente a US\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões de Dólares) e se propõe a utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL/CEARÁ. 2. Os serviços Compreendem: - **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO**, cujas atividades consistem em coletar microdados para a construção da matriz de contabilidade social (MCS), que será utilizada para a avaliação de impacto do PRODETUR na economia local. Essa coleta de dados deve consistir, basicamente, no gerenciamento de pesquisas para uma amostra representativa de turistas, domicílios e empresas nas áreas abrangidas pelo programa. No entanto, para a conclusão bem sucedida da MCS será necessário coletar e agrupar dados secundários (por exemplo: dados de contas nacionais, de censos, etc.), originados a partir de fontes existentes. Estas atividades deverão alcançar os seguintes objetivos específicos: i. Realizar pesquisas-piloto com questionários fornecidos à turistas, domicílios e empresas selecionados, a fim de garantir que o instrumento de pesquisa permita a coleta dos dados necessários; ii. Assegurar, em conjunto com o PRODETUR e o BID, que sejam realizadas as modificações necessárias no instrumento de pesquisa, com vistas a alcançar o benefício considerado pelo piloto acima referido; iii. Construir amostras representativas proporcionais ao número de turistas, domicílios e empresas das áreas do programa, incluindo domicílios estratificados por baixo, médio e alto nível socioeconômico, e turistas e empresas, conforme apropriados para a área; iv. Orientar a formação dos pesquisadores e supervisores participantes da coleta de dados de base; v. Produzir um plano de trabalho que descreva os procedimentos de coleta de dados, o protocolo para assegurar a qualidade das informações coletadas e o orçamento associado à coleta de dados; vi. Coletar os dados de linha de base da amostra representativa de turistas, domicílios e empresas nas áreas do PRODETUR; vii. Preparar os dados de linha de base de forma acessível ao PRODETUR e o BID; viii. Reunir dados secundários ou auxiliares, a partir de fontes existente, considerando as quatro condições básicas a seguir: (1) uma matriz insumo-produto (entrada-saída) para o Estado do Ceará; (2) dados relativos à receita e despesa dos domicílios localizados no Estado do Ceará, mas fora das áreas do projeto; (3) dados de receitas e despesas do governo do Estado; e (4) dados sobre exportação e importação referentes ao Estado do Ceará, assim como em relação ao Brasil como um todo. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR/CE, convida empresas/instituições elegíveis à apresentar o seu interesse para o serviço acima indicado. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços solicitados, mediante a apresentação de folhetos, portfólios, descrição de trabalhos similares anteriormente executados, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos e qualificações pertinentes etc. Os consultores poderão associar-se com outros consultores a fim de melhorarem suas qualificações. 4. Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores serão selecionados mediante a experiência e qualificação profissional apresentadas, em conformidade com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, disponibilizadas no site www.iadb.org. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br. As empresas/instituições de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel.: + (55) (85) 3459.63.79 - Fax.: + (55)

(85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos contratados será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do contrato. 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone +55 (85) 3459.6379 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex para o endereço adiante indicado ou por meio eletrônico (e-mail), nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 08 de agosto de 2013. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20130001/CEL04/SETUR/CE.- CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ.- COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04.- Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz.- CEP Nº60811.520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. - E-mail: cel04@pge.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130079

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos, Válvulas e Peças Especiais. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0140/2013, até o dia 31.JUL.2013 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130227
IG Nº781126000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de serviços de ensaios de Proficiência em Laboratórios Clínicos, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130256
IG Nº777881000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com montagem e instalação, de 4 (quatro) Monitores Multiparâmetros, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2013, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130350

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0350/2013, até o dia 30.JUL.2013 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE ITAITINGA I, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130004 – SEJUS que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **RCN-REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$385.288,73; 2º lugar- **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$394.340,41; 3º lugar- **MARCEL OLIVEIRA TIMBO** com proposta de preços no valor global de R\$417.317,61; 4º lugar- **J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$436.674,24; 5º lugar- **NP & P ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$445.854,88; 6º lugar- **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$447.922,77; 7º lugar- **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$450.662,36; 8º lugar- **C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$460.179,74; 9º lugar- **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$462.557,40; 10º lugar- **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$554.537,80. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130012

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DA UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130012 – CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** com proposta de preços no valor global de R\$248.416,40. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE INTERVENÇÃO PARA REFORÇO NA SEGURANÇA FÍSICA DA CPPL II E CPPL III NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. A Comissão

Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TSR CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.249.625,06 - 2º LUGAR: **AMP ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.354.406,84 - 3º LUGAR: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.370.462,74 - 4º LUGAR: **SERGECON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.451.133,22. De acordo com o subitem 8.9 do edital foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços, adotando o menor preço, nas propostas das empresas: **SERGECON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passando o valor de R\$1.451.180,03 para R\$1.451.133,22; **J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor de R\$1.382.902,86 para R\$1.382.882,90. A empresa **TEMPO ENGENHARIA LTDA**, apresentou para os itens 3.5.5. e 4.4.5 de sua proposta, preço unitário superior ao estimado pelo contratante, razão de sua desclassificação com base no subitem 8.5. alínea "g" (Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE). Foram alijadas as empresas **J&J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA** e **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DAS REGIONAIS - NURES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DE 30M (TRINTA) METROS COM CISTERNA AO NÍVEL DO SOLO, OBRA DE REFORMA DA VISTORIA E OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO E DO DETRAN MARAPONGA - FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: AMP ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.828.658,11 - 2º LUGAR: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERV. DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$2.836.296,79 - 3º LUGAR: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$3.136.349,10. A empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou para o item 9.1.4 do ORÇ - 4363 - Construção do Castelo D'Água de 30 m com Cisterna ao Nível do Solo; para o item 14.14 do ORÇ - 4347 - Construção do Núcleo das Regionais - NURES e para os itens 13.3.6; 18.5; 18.6 do ORÇ - 4408 - Reforma e Ampliação do Bloco E do DETRAN Maraponga, preço unitário superior ao estimado pelo contratante, razão de sua desclassificação com base no subitem 8.5. alínea g (Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE). Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta as empresas **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA** e **A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 12/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDE DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ÁGUA CONTRA INCÊNDIO) DA CENTRAL

DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 717.032,26 - 2º LUGAR: **C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 779.560,40. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa **J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor global de R\$717.032,23 para R\$717.032,26 com base no subitem 8.8 do edital. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, adotando o menor preço na proposta da empresa **C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor global de R\$782.410,65 para R\$779.560,40 com base no subitem 8.9. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE RUSSAS- CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: FERRAZ ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.039.361,81 - 2º LUGAR: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.077.217,14 - 3º LUGAR: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.089.218,86. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 11/07/2013, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110370

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110370, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares para as UPAS, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 02 - do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Equipamed Equipamentos Médicos Ltda no item 01 com o valor unitário de R\$7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) e a quantidade de (304), Diotec Comércio Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda no item 02 com o valor unitário de R\$479,80 (Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (68), Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda no item 04 com o valor unitário de R\$40.220,00 (Quarenta Mil Duzentos e Vinte Reais) e a quantidade de (80), Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda nos itens 05 com o valor unitário de R\$3.275,00 (Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) e a quantidade de (96) e 06 com o valor unitário de R\$3.375,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) e a quantidade de (64), Lanco Ltda no item 07 com o valor unitário de R\$1.876,40 (Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de (96), Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos - ME no item 08 com o valor unitário de R\$1.270,00 (Mil Duzentos e Setenta Reais) e a quantidade de (64), Rotal Hospitalar Ltda no item 09 com o valor unitário de R\$226,65 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (218), Locmed Hospitalar Ltda EPP nos itens 10 com o valor unitário de R\$86,37 (Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de (140), 11 com o valor unitário de R\$86,37 (Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de (84) e 12 com o valor unitário de R\$86,37 (Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade

de (72), Lotus Indústria e Comércio Ltda no item 13 com o valor unitário de R\$19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) e a quantidade de (32), Pallas Indústria e Comércio Ltda - EPP no item 15 com o valor unitário de R\$6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) e a quantidade de (04), Rossato & Berthold Ltda no item 16 com o valor unitário de R\$530,00 (Quinhentos e Trinta Reais) e a quantidade de (04), Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda no item 17 com o valor unitário de R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) e a quantidade de (04). Os itens 03 e 14 foram Revogados. O Processo Licitatório foi homologado em 08/07/2013 às 09h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é o Registro de Preços do Percentual de Desconto para aquisição com instalação e/ou substituição de gradis e portões nos prédios públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza e na Região Metropolitana, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, tendo como **vencedora** a empresa: **VMJD MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP** no Grupo 01 com os itens: 01 no valor unitário de R\$170,70 (Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de (42.177,60M2) e o percentual de desconto de (31%), 02 com o valor unitário de R\$166,60 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (33.220,75M2) e o percentual de desconto de (31%), 03 com o valor unitário de R\$176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais) e a quantidade de (26.095,97M2) e o percentual de desconto de (31%), 04 com o valor unitário de R\$204,60 (Duzentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (14.191,90M2) e o percentual de desconto de (66%) e 05 com o valor unitário de R\$264,80 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (12.106,60M2) e o percentual de desconto de (56%). O Processo Licitatório foi homologado em 01/07/2013 às 18h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120102

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120102, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Mobiliários para os Laboratórios de Máquinas Elétricas, Aacionamento e Automação, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: M.F.A. AGUIAR - EPP, item 01, com o valor unitário de R\$22.324,32, a quantidade de 32 Kits; GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA-ME, item 02, no valor unitário de R\$315,62, a quantidade de 48 unidade; sendo **FRACASSADOS** os itens 3 e 4. Homologado em 09/07/2013 às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0892

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0892, homologado em 08.jul.2013 às 17:11 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fraldas descartáveis), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 69.358.109/0001-00) com o valor

unitário de R\$0,81 para o item 01, R\$0,8860 para o item 02 e R\$0,27 para o item 06; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.092.152/0001-36) com o valor unitário de R\$0,37 para o item 05 e R\$0,3225 para o item 08 e MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 69.366.326/0001-33) com o valor unitário de R\$0,30 para o item 07 e R\$0,32 para o item 09; perfazendo em R\$412.693,97 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos). Os itens 03 e 04 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130001, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X MÓVEL, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/ HIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** no valor de R\$64.350,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 09/07/2013 às 10h33min e homologado em 09/07/17h59/2013 às 19h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0002

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0002, cujo objeto é Aquisição de bits e martelos para a construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado, teve como **vencedor** dos lotes 1 e 2 a empresa **CAMONO COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA ME** com o valor total de R\$355.675,63 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Adjudicada em 05/07/2013 às 10:15 horas. Homologada em 05/07/2013 às 18:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130004**, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (umidificador para oxigenoterapia, frasco de aspiração e aspirador vacuômetro), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130005**, cujo objeto é a Aquisição, com instalação, de 01 (um) Equipamento de Ultra-Som Digital, com doppler e power doppler colorido, de alta resolução de imagem para o Módulo de Saúde da Casa de Privação Provisória de Liberdade IV- CPPL IV, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes

interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é a Prestação de serviço de seguro total das motos da frota da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, no valor de R\$880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 05/07/2013 às 15h54min e homologado em 05/07/2013 às 18h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para o laboratório de produção de "BACILLUS THURINGIENSIS" - BIOINSETICIDA (BIOFÁBRICA) da SDA, para o controle da lagarta do cartucho do milho, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME**, no valor de 5.749,99. (Cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 03/07/2013, às 09h06min e Homologado em 03/07/2013, às 13h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130020 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 01 DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote ÚNICO a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, com o valor R\$5.264,00 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), adjudicado em 08/07/2013, às 09h46min. e homologado em 08/07/2013 às 17h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0021

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0021 - CAGECE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência, deste Edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **CEARÁ DIESEL S/A**, com o lote 01, com o valor de R\$202.600,00 (Duzentos e Dois Mil e Seiscentos

Reais) adjudicado em 04/07/2013 às 09h:01min, e homologado em 04/07/2013 às 10:48min. O Grupo 02 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022, cujo objeto é serviço de confecção de mochilas para a realização do 2º Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, 1ª Etapa Matrícula Inicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME**, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), adjudicado em 03/07/2013 às 17h44 min e homologado em 04/07/2013 às 10h46 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130023, cujo objeto é serviço de confecção de 400 (quatrocentos) blusas, em formato gola pólo, para a realização do 2º Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, 1ª Etapa Matrícula Inicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-EPP**, no valor de R\$5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), adjudicado em 03/07/2013 às 17h46 min e homologado em 04/07/2013 às 10h47 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130025, cujo objeto é Aquisição de material para processamento de dados, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01 e 03 a empresa **SOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R\$5.492,80 (Cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); lotes 02 e 09 **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO-ME**, com valor total de R\$51.412,40 (Cinquenta e um mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos); lote 04 **REPROSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$7.342,08 (Sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos); lote 05 **COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA-ME**, com valor de R\$2.139,00 (Dois mil cento e trinta e nove reais); lote 06 **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA-ME**, no valor de R\$5.915,16 (Cinco mil novecentos e quinze reais e dezesseis centavos); lote 07 **BORNIA E CIA LTDA**, com valor de R\$7.422,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais); lote 08 **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, com valor de R\$623,00 (Seiscentos e vinte e três reais), adjudicados em 25/06/2013 às 17:09, e homologado em 26/06/2013 às 10:59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130026**,

cujo objeto é a aquisição com instalação de 20 (Vinte) Bombas de Remoção de Condensador “BOMBAS DE DRENO” para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130029, cujo objeto é aquisição de livros didáticos para alunos do ensino médio presencial da educação de jovens e adultos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$876.640,00 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), adjudicado em 08/07/2013 às 11h28 min e homologado em 08/07/2013 às 17h39 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130030, cujo objeto é serviço de apoio logístico (alimentação, alocação de espaço e equipamentos) para realização dos eventos formativos do Programa Alfabetização na Idade Certa-PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$798.999,00 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 03/07/2013 às 17h45 min e homologado em 04/07/2013 às 10h46 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130032, cujo objeto é serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de formadores para a realização da complementação do Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas, em nível médio, na modalidade normal, com carga horária de 368 horas, 200 horas presenciais, sendo 8 horas diárias, realizadas em Fortaleza-Ce ou em município de até 100km de distância, 108 atividades individuais e coletivas e 60 horas para orientação e acompanhamento de estágio com visita dos formadores aos municípios/escolas de atuação dos professores cursistas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$304.699,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais), adjudicado em 03/07/2013 às 17h46 min e homologado em 04/07/2013 às 10h47 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130034, cujo objeto é serviços de apoio logístico e outros serviços complementares, com entrega parcelada, para apoiar a realização do encontro técnico de avaliação educacional/2013, destinado as equipes técnicas da SEDUC (Sede, Crede, Sefor e Sme), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-EM**, no valor de R\$35.890,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), adjudicado em 08/07/2013 às 11h04 min e homologado em 08/07/2013 às 17h38 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130091

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130091 cujo objeto é aquisição de 50 (cinquenta) bicicletas tipo “CARGUEIRA”, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$23.567,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), adjudicado em 03/07/13, às 08h48min e Homologado em 03/07/13, às 14h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130103

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130103 – CAGECE**, cujo objeto é o fornecimento de DIOXIDO DE CLORO a ser gerado nas instalações da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GAVIÃO (ETA-GAVIÃO), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130155

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130155, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o Hemocentro Regional de Sobral, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01, 02, 07, 08 e 09, a empresa **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA**, nos respectivos valores de R\$1.458,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), R\$1.890,00 (Mil Oitocentos e Noventa Reais), R\$9.091,32 (Nove Mil e Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), R\$10.472,28 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) e R\$35.196,12 (Trinta e Cinco Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), dos lotes 04 e 06, a empresa **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO-ME**, nos valores respectivos de R\$4.849,92 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) e R\$7.473,60 (Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), e do lote 05 a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, no valor de R\$16.562,88 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicados em 05/07/2013, às 15h06min. O lote 03 resultou fracassado. O certame foi homologado em 05/07/2013, às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130185

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130185, cujo objeto é Aquisição de equipamento-cilindro (vazio) para oxigênio, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**, com o valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), adjudicado em 05/07/2013 às 16:10, e homologado em 05/07/2013 às 18:35. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130205

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130205, cujo objeto é a aquisição de instrumental cirúrgico (sistema de fixador cranial), para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP** com o item 01 no valor de R\$129.840,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais), adjudicado em 05/07/13 às 08h22min e homologado em 05/07/13 às 18h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130216

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130216, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos Itens 01 com o valor unitário de R\$92,00 (Noventa e Dois Reais) e a quantidade de (358) e 02 com o valor unitário de R\$92,00 (Noventa e Dois Reais) e a quantidade de (322). O Processo Licitatório foi homologado em 01/07/2013 às 18h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130225

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130225, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE UMA MESA CIRÚRGICA MARCA ORTOSSÍNTESE, MODELO MC 357, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 09/07/2013, às 10h30min, e homologado em 09/07/2013, às 18h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130274

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0274 - SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER SWAN-GANZ), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., tendo como **vencedora** a empresa: **AGF MEDICAL LTDA.EPP**, com o item 01, com o valor unitário de R\$1.200,00 e a quantidade de 577 unidades, adjudicado em 03/07/2013 às 08h:25min, e homologado em 03/07/2013 às 18h:03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0281

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0281, homologado em 09.jul.2013 às 17:08 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para cirurgia coronária sem circulação extracorpórea), tendo como **vencedora** a empresa **MEDSOR COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 03.166.316/0001-46) com o valor unitário de R\$3.127,00; perfazendo em R\$894.322,00 (oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130283

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130283, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Bolsas para NPT). Tendo como **vencedora** a empresa: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 6.900 Bolsa Parenteral, item 05 com valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 3.500 Bolsa Parenteral. Saliento que os itens 01, 02 e 04 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 02/07/2013 às 18:54. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130284

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130284, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 02 com valor unitário de R\$0,3494 e quantidade de 246.000 comprimidos de Ciprofibrato; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, item 03 com valor unitário de R\$0,8800 e quantidade de 102.770 comprimidos de Hidroxicloroquina Sulfato. Saliento que os itens 01 e 04 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 05/07/2013 às 18:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0291

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0291, homologado em 09.jul.2013 às 17:09 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para ressecção de tumores cerebrais), tendo como **vencedora** a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 07.437.428/0001-45) com o valor unitário de R\$9.945,95; perfazendo em R\$726.054,35 (setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130299

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130299, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (próteses mamárias e expansores teciduais), para o HGF, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, no valor de R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Os itens 2, 3 e 4 foram desertos. O processo licitatório foi adjudicado em 05/07/2013 às 14h28min e homologado em 05/07/2013 às 18h:25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0329

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130329, Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, de 01 (um) Sistema de Deionização e 01 (uma) Osmose Reversa para tratamento da água de hemodiálise, com operador 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** a empresa: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, item 01 com o valor total de R\$127.999,92 (cento e vinte sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 08/07/2013 às 14h45 e homologado em 08/07/2013 às 17h11. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130335

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130335**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0373

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2013.0373**, cujo objeto é o Registro de Preço

para futuras e eventuais aquisições de sistema de drenagem pleural para atender as Unidades da Secretaria da Saúde. Cumpridas todas as formalidades legais, não restou proposta com valor aceitável para contratação, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130429

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130057, cujo objeto é serviço de locação de estande modular a ser utilizado pelo HEMOCE de Fortaleza, no evento Halleluya, no período de 17/07/2013 à 21/07/2013, no Condomínio Espiritual Uirapuru, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, lote 1, no valor total de R\$14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), sendo adjudicada em 10/07/2013, às 08h:59min, e homologada em 10/07/2013 às 09h:04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ADECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002 - ADECE
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A- ADECE.A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS UNISIS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA, MARCELO FERNANDES CARMO - ME, AFIXCODE PATRIMÔNIO E AVALIAÇÕES LTDA e CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e HABILITADAS** as **EMPRESAS SETAPE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA, AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA, ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ENGEVIAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - EPP.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE MEL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130002 - SDA, que declarou **INABILITADA** a empresa **HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** no subitem 5.2.3.4 e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, RC REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, M&C CONSTRUÇÕES LTDA, BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária do SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUI, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/09/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/07/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120013

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120013, originária da CIDAES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 512 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 420 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 36 UNIDADES MISTAS COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO E 56 CASAS DE DOIS QUARTOS, LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/09/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/07/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº060/2013 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **Vicente Férrer Leitão Neto**, da área de Ciências Contábeis, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 08 de julho de 2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº048/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Russas-CE e Limoeiro do Norte-CE, no dia 12 de julho de 2013, a fim de acompanhar empresário no ramo de pecuária do leite e o geofísico da empresa GPR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Raimundo Reginaldo Braga Lobo
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº322/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Gestora Ambiental, matrícula nº594-01-02, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Orós, Icó, Cedro, Granjeiro, Várzea Alegre e Iguatu-CE, no período de 02 à 04 de julho de 2013, a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre duas diárias e meia, no valor de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), totalizando R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE PARENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Ceará, matrícula nº585362-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 02 à 05 de julho de 2013, a fim de acompanhar as atividades a serem realizadas em conjunto com a supervisora Luzilene Pimentel Sabóia, visitar os Secretários de Educação dos municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara, visitar as escolas municipais que estão inseridas na APA da Lagoa de Jijoca e no seu entorno e monitorar um terreno onde está acontecendo retiradas de árvores nas proximidades da Lagoa de Jijoca no município de Cruz, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº001551-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Forquilha-CE, no período de 08 à 12 de julho de 2013, a fim de ministrar curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Alcântaras, Meruoca, Massapê e Santana do Acaraú-CE, no período de 08 à 12 de julho de 2013, a fim de realizar vistorias para averiguação dos requisitos exigidos para o cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO DAMASCENO LINS**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº1699241-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 03 de julho de 2013, a fim de realizar visita técnica a Sede da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Uruaú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Penaforte, Porteiras, Jati, Abaiara e Milagres-CE, no período de 15 à 19 de julho de 2013, a fim de realizar vistorias para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS dos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 09 à 13 de julho de 2013, a fim de articular e coordenar as Oficinas de Manejo Sustentável de Produção Agropecuária em parceria com a CODES, conforme programação em anexo, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de articular e coordenar as Oficinas de Manejo Sustentável de Produção Agropecuária em parceria com a CODES, conforme programação em anexo, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|-----------------------------|------------------|-------|--------------------|--------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Ulisses José de Lavôr Rolim | Gestor Ambiental | IV | 09/07 à 13/07/2013 | Itapipoca-CE | 4,5 | 64,83 | 291,73 |
| Kátia Neide Costa Gomes | Gestor Ambiental | IV | 09/07 à 13/07/2013 | Itapipoca-CE | 4,5 | 64,83 | 291,73 |

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2013 CONPAM/EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº12812115-7

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e face ao Pregão Eletrônico nº17/2012. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos.** VALOR: O valor contratual é de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de peças e acessórios e R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para prestação de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903000.00.0.20; 49100001.18.541.082.21300.01.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.03.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.06.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.07.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.08.33903000.16.0.30; 49100001.18.541.500.28128.01.33903900.01.0.20; 49100001.18.541.082.21300.01.33903900.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.03.33903900.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.06.33903900.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.07.33903900.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.08.33903900.16.0.30; 49100001.18.541.082.21300.08.33903900.16.0.30; VIGÊNCIA: Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de junho de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Juliana Simionovski e José Luiz G. Von Helden - Representantes Legais da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2013

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, inscrito no CNPJ sob o nº.06740864/0001-26, com sede na Cel. Antônio Luis 1161, Pimenta, Crato/CE, CEP nº63.105-000 e **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, órgão da administração pública direta, inscrito no CNPJ nº08.696.074/0001-16, criado pela Lei Estadual nº. 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366, Dionísio Torres, CEP 60.125-151, Fortaleza/CE. OBJETO: **Estabelecer parceria técnico-científica** entre os convenientes, com o objetivo de subsidiar o governo na formulação de políticas públicas e viabilizar a realização de ações e projetos de consolidação do Geossítio Batateiras, componente do Geoparque Araripe, inserido no território do Parque Estadual Sítio Fundão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza/CE, para conhecer e dirimir quaisquer litígios oriundos deste convênio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, se houver interesse dos convenientes. VALOR: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do CONPAM.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº180/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** JOSÉ MENESES JÚNIOR, Gerente, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, PATRÍCIA DE MENEZES GONDIM, Gestor Ambiental e ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LÔBO, Agente de Administração, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório

de Impacto Ambiental - RIMA, da Esperança Agropecuária e Industrial Ltda, processo nº09180641-0/SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, Diretor, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, LEONARDO ALVES FERREIRA, Articulador, CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, Gestor Ambiental, ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, Engenheiro Civil e FRANCISCO FRANK SOARES, Gestor Ambiental, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Aterro Consorciado de Sobral. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA, Gestor Ambiental, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, da Chaves Mineração e Indústria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA, Gestor Ambiental, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, da Rodovia CE-292- Trecho: Crato-Nova Olinda. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO, Gestor Ambiental, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração e ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, para **compôr a equipe** para análise

do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aterro Consorciado de Icó. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, Químico Industrial, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO, Gestor Ambiental, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração e ANTÔNIO FERREIRA FEGUEIREDO, Engenheiro Civil, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aterro Consorciado de Milagres. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, Diretor, FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA, Articulador, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, LEONARDO ALVES FERREIRA, Articulador, CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, Gestor Ambiental, ANTÔNIO FERREIRA FEGUEIREDO, Engenheiro Civil e FRANCISCO FRANK SOARES, Gestor Ambiental, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aterro Consorciado de Camocim. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES, Gestor Ambiental, JOÃO ARRAIS FILHO, Geólogo, GIL ROBSON FERREIRA PIRES, Agente de Administração, RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, Diretor, LEONARDO ALVES FERREIRA, Articulador, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA LOBO, Agente de Administração, ANTÔNIO FERREIRA FEGUEIREDO, Engenheiro Civil, para **compôr a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da Ventos de Tianguá Norte Energia Renováveis. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº329/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/

SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o Município de Limoeiro do Norte-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS -3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 20 a 23 de maio de 2013, a fim de realizar visita técnica aos projetos apoiados pelo FECOP, objetivando a realização do relatório de encerramento do edital, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$857,64 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.181,46 (hum mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, 8º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº5020182/2013, RESOLVE determinar a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor comissionado **FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS**, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no inciso XI do Art.191 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em razão sinistro ocorrido do veículo de modelo FORD/RANGER, placa COM 9529, no dia 17 de abril de 2013 às 14h20min, passível da sanção prevista no Art.198 ou no inciso XI do Art.199 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. MÁRIO FRACALOSSO JÚNIOR, Secretário Adjunto das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº352/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 11 de julho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no

Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, de continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº048/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº226/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 11 de julho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, de continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2008, firmado entre o

Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de junho de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2013 DE
10 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

01 LUANA ROCHA FERREIRA
02 MARIANA ROCHA DA SILVA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº039/CIDADES/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 29 de junho de 2013 para 29 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Ediene Monteiro do N. de Castro, PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº009/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº159/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

Considerando que o Termo de Ajuste nº159/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, esteve em Tomada de Contas Especial pelo período compreendido entre 13 de março de 2013 a 04 de junho de 2013, perfazendo um total de 83 (oitenta e três) dias, **suspensão a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, estabelecendo-se sua vigência até o dia 18 de setembro de 2013. Fortaleza, 28 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº010/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº180/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

Considerando que o Termo de Ajuste nº180/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 29 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 13 de março de 2013 por um período de 120 (cento e vinte) dias, **suspensão a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 10 de julho de 2013 e, conseqüentemente sua vigência, até dia 25 de outubro de 2013. Fortaleza, 27 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº011/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº184/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

Considerando que o Termo de Ajuste nº184/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 29 de junho de 2013, esteve em Tomada de Contas Especial pelo período compreendido entre 11 de janeiro de 2013 a 19 de março de 2013, perfazendo um total de 68 (sessenta e oito) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, estabelecendo-se sua vigência até o dia 04 de setembro de 2013. Fortaleza, 28 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº012/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº189/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**

Considerando que o Termo de Ajuste nº189/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, esteve em Tomada de Contas Especial pelo período compreendido entre 11 de janeiro de 2013 a 19 de março de 2013, perfazendo um total de 68 (sessenta e oito) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, estabelecendo-se sua vigência até o dia 04 de setembro de 2013. Fortaleza, 28 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº013/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº153/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**

Considerando que o Termo de Ajuste nº153/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, esteve em Tomada de Contas Especial pelo período compreendido entre 13 de março de 2013 a 07 de junho de 2013, perfazendo um total de 87 (oitenta e sete) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, estabelecendo-se sua vigência até o dia 23 de setembro de 2013. Fortaleza, 26 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº014/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº132/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE ACARAÚ**

Considerando que o Termo de Ajuste nº132/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 08 de maio de 2013 por um período de 120 (cento e vinte) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 04 de setembro de 2013 e, conseqüentemente sua vigência, até dia 26 de outubro de 2013. Fortaleza, 27 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA Nº018/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº169/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

Considerando que o Termo de Ajuste nº169/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 29 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 22 de fevereiro de 2013 por um período de 120

(cento e vinte) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 21 de junho de 2013 e, conseqüentemente sua vigência, até dia 26 de outubro de 2013. Fortaleza, 26 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE
AJUSTE Nº150/2012
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº150/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

Considerando que o Termo de Ajuste nº150/CIDADES/2012, cuja vigência tem por termo o dia 28 de junho de 2013, encontra-se em Tomada de Contas Especial desde 11 de janeiro de 2013 por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **suspendo a vigência do referido Termo de Ajuste** em observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, até o dia 19 de março de 2013 e, conseqüentemente sua vigência, até dia 05 de setembro de 2013. Fortaleza, 13 de junho de 2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115 de 24/06/2013 que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/CIDADES/2013 - CAGECE, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica é destinado a estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos entre o ESTADO e a CAGECE para implantar sistemas de esgotamento sanitário em localidades inseridas na área de atuação da BBA – Quixadá, visando o fortalecimento e a autossustentabilidade econômica-financeira dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural – SISAR's, e implantação de programas de educação sanitária e orientação em relação ao uso racional da água. **LEIA-SE:** OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é o repasse de recursos na ordem de R\$6.563.800,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), relativo ao MAPP 156 visando a Elaboração de Projeto Executivo do Programa de Saneamento Básico Ceará III, a ser executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Coordenadoria de Saneamento – COSAN, parte integrante deste Termo independente de transcrição, doravante denominado PROJETO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1157/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778186-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1337/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777029-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARYLDES LUCENA BEZERRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 27/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1342/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777408-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IANY BESSA SILVA MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1417/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776991-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 07/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1421/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777695-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/

2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1422/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777628-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1432/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776762-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 05/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1436/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776805-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1453/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776627-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE FATIMA SOARES LIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 05/

07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1471/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776902-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ADRIANO CECATTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1472/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777397-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,42 (oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$348,92 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1473/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777389-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil

(UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1512/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776423-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0 cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 21/06/2013 a 22/06/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1515/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776377-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 21/06/2013 a 22/06/2013, a fim de Conduzir veículo com professoras que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1521/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776633-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCISALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 04/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1523/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776629-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1535/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777219-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$684,22 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1536/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776622-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$684,22 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1538/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776632-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI

da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$684,22 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1547/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776310-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 29/06/2013, a fim de Conduzir veículo com professoras que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1549/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776308-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 28/06/2013 a 30/06/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XIX Seleção Pública para Professor Substituto** da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:
 - a) Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - b) Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
 - c) Resolução Nº623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008, do Conselho Universitário da UECE;
 - d) Resolução Nº360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea c do subitem 1.1 deste Edital;

- e) Resolução Nº813/2011-CONSU, de 29 de setembro de 2011, do Conselho Universitário da UECE;
- f) Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011.
- 1.2. As atribuições de Professor Substituto são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.
- 1.3. O Certame regulamentado por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:
- a) contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante dos Anexos I e II;
- b) formação de Banco de Cadastro Reserva por Unidade e Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes dos Anexos I e II;
- c) formação do Banco de Cadastro Reserva do interior por Setor de Estudos/Área, para os Setores de Estudos/Áreas constantes do Anexo II, constituído pelos candidatos aprovados e classificados além do limite de vagas, após reclassificação regulamentada no subitem 10.3 deste Edital.
- 1.4. Os Bancos de Cadastro Reserva de que tratam as alíneas b e c do subitem anterior visam suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.
- 1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:
- Anexo I – Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
- Anexo II – Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
- Anexo III – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.
- Anexo IV – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.
- Anexo V – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.
- Anexo VI – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.
- 1.6. O Certame compreenderá as seguintes fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:
- 1ª Fase – Prova Escrita (Dissertativa).
- 2ª Fase – Prova Didática (Aula).
- 1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora da Seleção, indicada por portaria do Presidente da FUNECE.
- 1.8. As Provas Escrita e Didática serão aplicadas:
- a) Em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, para os candidatos concorrentes às vagas ofertadas para os Setores de Estudos/Áreas que constam do Anexo I deste Edital;
- b) Em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, para os candidatos concorrentes às vagas ofertadas para os Setores de Estudos LIBRAS, que constam neste Edital;
- c) Na cidade sede da Unidade de Ensino da UECE no interior do Estado à qual está vinculado o Setor de Estudos/Área de opção do candidato, em local e horário a serem indicados pela direção da Unidade e que serão divulgados no endereço eletrônico www.uece.br/cev, para os candidatos concorrentes às vagas ofertadas para os Setores de Estudos/Áreas que constam do Anexo II deste Edital, excetuando-se LIBRAS.
- 1.9. Será a responsabilidade das Unidades de Ensino mencionadas no Anexo II a realização, dentre outros, dos seguintes serviços e trabalhos:
- a) Recebimento da documentação dos candidatos referente à inscrição;
- b) Remessa, em tempo hábil, para a Comissão Coordenadora da Seleção das fichas de inscrição dos candidatos e dos documentos pertinentes;
- c) Elaboração da logística e Coordenação da aplicação da Prova Escrita e da Prova Didática;
- d) Remessa, em tempo hábil, para a Comissão Coordenadora da Seleção das planilhas de avaliação e toda a documentação referente ao processo seletivo.
- ## 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 2.1. Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.
- 2.4. Ser Graduado na modalidade Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada ou possuir diploma regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.
- 2.5. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- 2.6. Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas nas alíneas c e d do subitem 1.1 deste Edital.
- ## 3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS
- 3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.
- 3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.
- 3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto as disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo VI, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.
- ## 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 4.1. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- I – Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
- II – Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;
- III – Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.
- 4.2. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- 4.2.1. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior)), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior)), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparesia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)), hemiparesia

- (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior)), ausência de membro (falta de membro(s) (superior ou inferior)), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- 4.2.2. Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- 4.2.3. Deficiência Visual – cegueira - deficiência em que a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- 4.2.4. Deficiência Mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- 4.2.5. Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 4.3. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal de 1988, pelo Art.37 do Decreto Federal nº3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do Professor Substituto.
- 4.4. Das vagas estabelecidas por código de Setor de Estudo/Unidade de Ensino, reservar-se-ão a portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas.
- 4.5. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente desde que o número arredondado não ultrapasse o teto constitucional de 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para portadores de deficiência.
- 4.6. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la no ato da inscrição.
- 4.7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo impede a inscrição nesta Seleção Pública.
- 4.8. Não é impedimento à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 4.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº3.298/1999, particularmente em seu Art.40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 4.10. As condições especiais previstas nos §§1º e 2º do Art.40 do Decreto Federal nº3.298/1999 deverão ser solicitadas à Comissão Coordenadora da Seleção por escrito durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no subitem 4.11.
- 4.11. No período das inscrições, o candidato inscrito como Portador de Deficiência, de acordo com o que está estabelecido no subitem 4.3 deste Edital, deverá entregar ou encaminhar, juntamente com o Requerimento Eletrônico de Inscrição, Laudo Médico original, em modelo padronizado, disponibilizado na Internet, totalmente preenchido e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.12. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos subitens acima perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 1.4.
- 4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 4.14. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia credenciada pela FUNECE, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
- 4.15. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, passando automaticamente para a lista de Classificação Geral Final, o candidato cuja deficiência informada no Laudo Médico de que trata o subitem 4.11 deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica.
- 4.16. Será eliminado do Certame o candidato cuja avaliação da Perícia Médica constatar que a deficiência por ele informada não é compatível com o cargo pleiteado.
- 4.17. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 5. DAS INSCRIÇÕES**
- 5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 5.2. A inscrição terá início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.
- 5.2.1. Para concretizar sua inscrição, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento deste período, a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, deverá ser:
- entregue na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
 - entregue nas sedes das Unidades de Ensino da UECE, no interior do Estado, nos horários estabelecidos pela direção da Unidade e que serão divulgados no endereço eletrônico www.uece.br/cev; ou
 - enviada por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
XIX Seleção para Professor Substituto
Av. Dedé Brasil, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903
- 5.2.2. O candidato que não puder comparecer à sede da CEV/UECE ou das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea c do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- 5.2.3. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios constante no invólucro (envelope, caixa, etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até cinco (05) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros (envelope, caixa, etc.) recebidos após esse prazo.
- 5.2.4. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.
- 5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.
- 5.3.1. O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou das Unidades de Ensino da UECE, no interior do Estado, ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.
- 5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.
- 5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário que será disponibilizado na internet.

- 5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- 5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.
- 5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiários desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará, por tempo determinado.
 - Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.
 - Requerentes que comprovem se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006.
 - Requerentes que comprovem se enquadrar no Art.1º da Lei Estadual nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e §1º e §2º do Art.3º da referida Lei.
- 5.8. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
- 5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
- 5.10. Documentação de Inscrição:
- Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.
 - Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal.
 - Cópia do documento de comprovação da isenção da taxa de inscrição, se for o caso.
 - Comprovação por meio de histórico escolar (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal) referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos/Área de sua opção, resguardados os casos de restrições contidas em lei que regulamentem o exercício profissional. Em casos excepcionais, a afinidade ou correlação com o Setor de estudos poderá ser comprovada por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora da Seleção.
 - Cópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
 - Área de LIBRAS: Graduação em Letras/Língua Brasileira de Sinais ou graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena juntamente com certificação de Proficiência no Uso e no Ensino da Libras para o Nível Superior (MEC/UFSC) ou Graduação em qualquer Curso de Licenciatura Plena com Especialização (Lato sensu) em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo que os cursos deverão ser reconhecidos.
- 5.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora da Seleção, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 5.12. A Comissão Coordenadora da Seleção divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev e nas Secretarias das Unidades de Ensino no Interior do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos.
- 5.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.12, o candidato poderá interpor recurso administrativo, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 5.13.1. Os recursos de que trata o subitem 5.13 deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, ou encaminhados para o fax (0XX) 85 3101 9710.
- 5.14. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora da Seleção designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudos/Área que atuará nas duas fases da presente Seleção Pública, devendo ser constituída por 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, que tenham ou tiveram vínculo com o quadro permanente da FUNECE ou de outra Instituição de Ensino Superior e que estejam em efetiva atividade ou aposentados.
- 5.14.1. É da responsabilidade das Direções das Unidades Acadêmicas e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Comissão Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 5.14.2. Poderá ser indicado um professor, com a mesma titulação e nas mesmas condições referidas no subitem 5.14, para integrar a Comissão Examinadora como suplente que poderá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 5.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
 - estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa nos quais o candidato, já graduado, tenha participado; (redação dada pela Resolução Nº813/2011-CONSU)
 - ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.
6. DAS PROVAS EM GERAL – 1ª e 2ª FASES
- 6.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97), desde que no prazo de validade.
- 6.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo, carteira com data de validade vencida, carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.
- 6.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.

- 6.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi, ou nas Unidades do Interior em que foi realizada a identificação especial.
- 6.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.
- 6.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer à sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação até o dia que será indicado no cronograma do evento.
- 7. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Fase)**
- 7.1 A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas, destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova Escrita.
- 7.1.1 Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento
- 7.1.2 O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.
- 7.2 A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria Nº3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art.º, §1º, Inciso III, alíneas(a) e (b).
- 7.3 O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita e da Prova Didática.
- 7.4 Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para os deficientes.
- 7.5 Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, os candidatos devidamente identificados e inscritos para os Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras e representantes da Comissão Coordenadora da Seleção.
- 7.6. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- a armas;
- b aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
- c livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
- 7.6.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 7.6.2 A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7.6.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 7.7. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá, individualmente, a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.
- 7.7.1 No julgamento da Prova Escrita Dissertativa, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:
- a) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa (0-1,0 ponto);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (0-5,0 pontos);
- c) Domínio e precisão no uso de conceitos (0-2,0 pontos);
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (0-2,0 pontos).
- 7.8. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPE) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 7.9. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver na Prova Escrita Dissertativa nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), de pelo menos um dos três examinadores.
- 7.10. O candidato reprovado nesta etapa não será submetido à Prova Didática, etapa subsequente da Seleção.
- 8. DA PROVA DIDÁTICA (2ª Fase)**
- 8.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a Prova Escrita Dissertativa.
- 8.1.1 O candidato que utilizar tempo inferior a 50 minutos durante a prova didática será eliminado da seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase. O candidato que ultrapassar 60 minutos de aula terá sua aula paralisada e encerrada pela Banca Examinadora.
- 8.2. A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS não podendo, em hipótese alguma, se expressar em Língua Portuguesa falada.
- 8.3. Somente participará da Prova Didática o candidato que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa (NPE) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).
- 8.4. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora da Seleção, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.
- 8.4.1 A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.
- 8.4.2 A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudo/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudo.
- 8.4.3 Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 8.4.4 A representação de que trata o item 8.4.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 8.4.5 O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, imediatamente após o sorteio de cada horário.
- 8.5. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula, inclusive pincel e apagador para quadro branco e o respectivo plano de aula a ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 8.5.1. A não entrega do plano de aula à Comissão Examinadora será levada em consideração ao ser julgado uso das técnicas de ensino, previsto na alínea g do subitem 8.12.
- 8.6. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 8.6.1 O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 8.7. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 8.8. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

- 8.9. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.
- 8.10. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 8.11. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 8.12. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- comunicação, clareza e fluência verbal (0-1,0 ponto);
 - sistematização e síntese (0-1,0 ponto). Nesse tópico também serão observadas a estruturação e distribuição do tempo de aula em relação ao desenvolvimento do conteúdo;
 - originalidade de pensamento (0-1,0 ponto). Será avaliada a abordagem inovadora e a inserção de conteúdos atualizados e contextualizados dentro da temática;
 - coerência com o Setor de Estudos/Área (0-1,0 ponto);
 - controle emocional (0-1,0 ponto);
 - domínio do assunto (0-4,0 pontos). Será mensurado o domínio do conteúdo, evidenciando a compreensão do tema objeto da prova; uso de técnicas de ensino (0-1,0 ponto). Serão avaliadas a metodologia e as técnicas de ensino adotadas bem como a qualidade e a coerência na execução do plano de aula.
- 8.13. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 8.14. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, nesta segunda fase, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados, obtiver na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), de pelo menos, um dos três examinadores ou não utilizar o tempo mínimo de 50 minutos na aula.
- ## 9. DA CLASSIFICAÇÃO
- 9.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 9.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 9.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10.741/2003;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
 - tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
 - tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 9.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 9.3.1.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- 9.3.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 9.3.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- ## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 10.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE no interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.
- 10.3. Para efeito de contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Reserva do Interior.
- 10.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:
- Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE no Interior do Estado, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;
 - Para os Setores de Estudos/Áreas com vagas ofertadas nesta Seleção e vinculados a uma e apenas uma Unidade de Ensino da UECE no Interior do Estado, os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final.
- 10.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 10.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Reserva do Interior das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Reserva do Interior desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
- 10.6. O candidato de Banco de Reserva do Interior do Estado que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva do Interior, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, na Seleção de que participou.
- 10.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das fases da Seleção, à Comissão Coordenadora da Seleção, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte à divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- 10.8. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 10.9. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.
- 10.10. Não serão aceitos pedidos de revisão, recontagem de pontos nem de repetição ou segunda chamada de Provas.
- 10.11. A Comissão Coordenadora da Seleção não se responsabilizará por:
- boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
 - problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
 - por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.
- 10.11.1. Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.11 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora da Seleção, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.
- 10.12. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem autenticadas pelo agente recebedor da inscrição, devidamente credenciado.

- 10.13. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:
- Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
 - Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Comissão Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
 - Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
 - Obtiver na Prova Escrita ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
 - Utilizar tempo inferior a 50 minutos na Prova Didática;
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
 - Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
 - Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.
- 10.14. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora da Seleção e divulgado no endereço eletrônico da CEV (www.uece.br/cev).
- 10.15. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora da Seleção terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 10.16. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 10.17. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

- 10.18. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 10.19. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 10.20. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital, e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2013 estão indicados na tabela seguinte:

| REGIME | SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO | | | |
|----------|--------------------------|--------------|-------------|-------------|
| | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR |
| 40 HORAS | R\$1.483,16 | R\$2.012,88 | R\$3.178,21 | R\$4.237,59 |
| 20 HORAS | R\$741,58 | R\$1.006,44 | R\$1.589,10 | R\$2.118,79 |

- 10.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.
- 10.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção será considerado desistente e, neste caso, será chamado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área.
- 10.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora da Seleção Pública.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013 XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | VAGAS | | REGIME | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|----|--------|----|
| | | | | AD | AP | | |
| Centro de Ciências da Saúde – CCS | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 1 | CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS | 1 | 0 | 40 | |
| | | 2 | GENÉTICA E EVOLUÇÃO | 1 | 0 | 40 | |
| | | 3 | MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA | 1 | 0 | 40 | |
| | | MEDICINA | 4 | ANATOMIA HUMANA | 1 | 0 | 40 |
| | | | 5 | ANESTESIOLOGIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 6 | CLÍNICA MÉDICA/INFECTOLOGIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 7 | CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 8 | CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 9 | CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 10 | CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 11 | CLÍNICA MÉDICA/TERAPIA INTENSIVA | 1 | 0 | 20 |
| | | | 12 | EMERGÊNCIAS MÉDICAS | 2 | 0 | 20 |
| | | | 13 | GENÉTICA MÉDICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR HUMANA | 1 | 0 | 40 |
| | 14 | IMAGIOLOGIA/RADIOLOGIA | 1 | 0 | 20 | | |
| | 15 | MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE | 1 | 0 | 20 | | |
| | 16 | MEDICINA LEGAL | 1 | 0 | 20 | | |
| | NUTRIÇÃO | 17 | OTORRINOLARINGOLOGIA | 1 | 0 | 20 | |
| | | 18 | ALIMENTAÇÃO COLETIVA | 2 | 0 | 40 | |
| | | 19 | DIETÉTICA E NUTRIÇÃO APLICADA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 20 | NUTRIÇÃO BÁSICA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 21 | NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA | 2 | 0 | 40 | |
| Centro de Ciências e Tecnologia – CCT | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 22 | ALGORITMOS E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO | 3 | 0 | 20 | |
| | | 23 | ENSINO DE FÍSICA | 3 | 0 | 40 | |
| | FÍSICA | 24 | FÍSICA CLÁSSICA | 2 | 0 | 40 | |
| | | 25 | ENSINO DE GEOGRAFIA | 1 | 0 | 40 | |
| | GEOGRAFIA | 26 | GEOGRAFIA FÍSICA | 2 | 0 | 40 | |
| | | 27 | GEOGRAFIA INSTRUMENTAL | 2 | 0 | 40 | |
| | | 28 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 4 | 0 | 40 | |
| | MATEMÁTICA | 29 | QUÍMICA GERAL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 30 | QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA | 2 | 0 | 40 | |
| | QUÍMICA | 31 | QUÍMICA ORGÂNICA | 2 | 0 | 40 | |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | VAGAS | | REGIME |
|--|----------------------|------|--|-------|----|--------|
| | | | | AD | AP | |
| Centro de Educação – CED | PEDAGOGIA | 32 | ARTE E EDUCAÇÃO | 1 | 0 | 40 |
| | | 33 | DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO | 3 | 0 | 40 |
| | | 34 | EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 2 | 0 | 40 |
| | | 35 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | 1 | 0 | 40 |
| | | 36 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | 3 | 0 | 40 |
| | | 37 | ECONOMIA | 1 | 0 | 40 |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA | ADMINISTRAÇÃO | 38 | GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | 2 | 0 | 40 |
| | | 39 | GESTÃO FINANCEIRA | 1 | 0 | 40 |
| | | 40 | GESTÃO ORGANIZACIONAL | 1 | 0 | 40 |
| | | 41 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 4 | 1 | 40 |
| | | 42 | SERVIÇO SOCIAL | 2 | 0 | 40 |
| Centro de Humanidades - CH | HISTÓRIA | 43 | HISTÓRIA GERAL | 2 | 0 | 40 |
| | | 44 | LETRAS | 1 | 0 | 40 |
| | MÚSICA | 45 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | 1 | 0 | 40 |
| | | 46 | LÍNGUA ESPANHOLA | 1 | 0 | 40 |
| | | 47 | LÍNGUA INGLESA | 3 | 0 | 40 |
| | | 48 | LÍNGUA INGLESA/TRADUÇÃO | 1 | 0 | 40 |
| | | 49 | LITERATURA EM LÍNGUA BRASILEIRA | 3 | 0 | 40 |
| | | 50 | LITERATURA PORTUGUESA | 1 | 0 | 40 |
| | | 51 | PERFORMANCE MUSICAL: TEORIA E PRÁTICA | 1 | 0 | 40 |
| | | 52 | PSICOLOGIA HUMANISTA | 1 | 0 | 40 |
| Faculdade de Veterinária – FAVET | PSICOLOGIA | 51 | PSICOLOGIA HUMANISTA | 1 | 0 | 40 |
| | MEDICINA VETERINÁRIA | 52 | NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | 1 | 0 | 40 |

PD - Vagas reservadas para portadores de deficiência.

AD - Vagas para ampla disputa.

ANEXO II

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013 XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | VAGAS | | REGIME | |
|---|---|---|---|---|----|--------|----|
| | | | | AD | AP | | |
| Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 53 | BIOLOGIA GERAL E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 54 | ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 55 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | 1 | 0 | 40 | |
| Faculdade de Educação de Crateús – FAEC | QUÍMICA | 56 | FÍSICO-QUÍMICA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 57 | BIOLOGIA GERAL | 2 | 0 | 40 | |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/Limoeiro do Norte - FAFIDAM | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 58 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 59 | BIOLOGIA GERAL | 4 | 0 | 40 | |
| | LETRAS | 60 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | 1 | 0 | 40 | |
| | | 61 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | 1 | 0 | 40 | |
| | | 62 | LINGÜÍSTICA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 63 | LINGÜÍSTICA DE LÍNGUA INGLESA | 1 | 0 | 40 | |
| | | PEDAGOGIA | 64 | DIDÁTICA GERAL | 1 | 0 | 40 |
| | | | 65 | EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO | 1 | 0 | 40 |
| | | | 66 | ENSINO DA HISTÓRIA E ENSINO DA GEOGRAFIA | 1 | 0 | 40 |
| | | 67 | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1 | 0 | 40 | |
| 68 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | 1 | 0 | 40 | | | |
| 69 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | 1 | 0 | 40 | | | |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/ Quixadá - FECLESC | QUÍMICA | 70 | QUÍMICA GERAL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 71 | LÍNGUA INGLESA | 1 | 0 | 40 | |
| | LETRAS | 72 | LITERATURAS DE LINGUA INGLESA | 1 | 0 | 40 | |
| | | 73 | MATEMÁTICA | 2 | 0 | 40 | |
| | | 74 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 1 | 0 | 40 | |
| Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC | PEDAGOGIA | 75 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 76 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | 1 | 0 | 40 | |
| | 77 | FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | 1 | 0 | 40 | | |
| | 78 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | 1 | 0 | 40 | | |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 79 | QUÍMICA GERAL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 80 | LÍNGUA E LITERATURA INGLESA | 2 | 0 | 40 | |
| Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC | QUÍMICA | 81 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | 1 | 0 | 20 | |
| | | 82 | QUÍMICA GERAL | 1 | 0 | 40 | |
| | | 83 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | 1 | 0 | 40 | |

PD - Vagas reservadas para portadores de deficiência.

AD - Vagas para ampla disputa.

ANEXO III

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

SETOR 1 - CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS - CCS

1. Membranas Biológicas.
2. Organização Celular.
3. Diferenciação Celular.
4. Fecundação e tipos de ovos e clivagem em diferentes grupos de animais, ênfase nos cordados vertebrados.
5. Desenvolvimento embrionário.
6. Tecidos Animais.
7. Microscopia e preparados histológicos permanentes.
8. A química da vida: moléculas e macromoléculas ricas em energia informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
9. Reprodução nos seres vivos e os mecanismos de transmissão da informação hereditária.
10. Diversidade dos seres vivos: classificação moderna e taxonomia.

SETOR 2 - GENÉTICA E EVOLUÇÃO - CCS

1. Bases moleculares e citológicas da hereditariedade.
2. A genética mendeliana.
3. Recombinação genética.
4. A herança e sua relação com o sexo.
5. Mapeamento genético e análise de ligação.
6. Genética de populações.
7. Teorias evolucionistas.
8. Especiação.
9. Filogenias.
10. Evolução humana.

SETOR 3 - MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA - CCS

1. Morfologia, citologia e fisiologia dos microorganismos.
2. Epidemiologia e identificação dos Principais Cocos Gram positivos e Gram negativos.
3. Epidemiologia e identificação dos Principais bacilos Gram negativos e Gram positivos.
4. Características gerais e diagnóstico laboratorial dos fungos.
5. Características gerais e técnicas de identificação dos vírus.
6. Arqueobactérias.
7. Principais grupos de protozoários e metazoários parasitos do homem e seus vetores.
8. Platelminhos e Nematelmintos parasitos do homem.
9. Cianobactérias.
10. Bactérias e suas relações com os ciclos biogeoquímicos.

SETOR 4 - ANATOMIA HUMANA - CCS

1. Anatomia do Pescoço e da Cabeça.
2. Anatomia do Sistema Nervoso Central e Periférico.
3. Anatomia do Sistema Nervoso Periférico.
4. Anatomia do Sistema Digestório.
5. Anatomia do Sistema Respiratório.
6. Anatomia do Sistema Urinário.
7. Coração e grandes vasos.
8. Anatomia do Sistema Reprodutor Masculino.
9. Anatomia do Aparelho Reprodutor Feminino.
10. Anatomia Tegumentar.

SETOR 5 - ANESTESIOLOGIA - CCS

1. Reanimação cárdio-pulmonar.
2. Anestesia locorregional.
3. Princípios de anestesia geral.
4. Anestesia em Ginecologia e Obstetrícia.
5. Anestesia em Pediatria.
6. Anestesia em Urgências.
7. Choque.
8. Sedativos e hipnóticos.
9. Dor.
10. Analgésicos e antiinflamatórios.

SETOR 6 - CLÍNICA MÉDICA/INFECTOLOGIA - CCS

1. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas.
2. Terapia antimicrobiana.
3. Sepsis.
4. Síndrome da imunodeficiência adquirida.
5. Infecções das vias aéreas inferiores.
6. Infecções das vias urinárias.
7. Infecções do sistema nervoso central.
8. Infecções do coração e dos vasos sanguíneos.
9. Doenças sexualmente transmissíveis.
10. Infecções hospitalares.

SETOR 7 - CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA - CCS

1. Exame Clínico do abdome.
2. Diarreia crônica.
3. Parasitoses intestinais.
4. Sangramento do Aparelho digestório.
5. Doença ulcerosa péptica.
6. Doença do refluxo gastro-esofágico.
7. Cirrose hepática.
8. Ascite
9. Síndromes de má absorção.
10. Doença inflamatória intestinal.

SETOR 8 - CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA - CCS

1. Promoção de saúde no idoso.
2. Rastreamento de doenças crônico-degenerativas.
3. Hipertensão arterial no idoso.
4. Insuficiência cardíaca no idoso.
5. Alzheimer e outras demências.
6. Doenças cerebrovasculares.
7. Diabetes mellitus no idoso.
8. Depressão no idoso.
9. Cuidados paliativos.
10. Assistência domiciliar ao idoso.

SETOR 9 - CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA - CCS

1. O exame neurológico do adulto.
2. O exame neurológico em pediatria.
3. Imagem em Neurologia.
4. Meningites.
5. Demências.
6. Cefaléias.
7. Infecções do sistema nervoso central.
8. Traumatismo crânio-encefálico.
9. Tumores cerebrais.
10. Crises convulsivas.

SETOR 10 - CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA - CCS

1. Radiografia e tomografia computadorizada de tórax.
2. Doença bronco-pulmonar obstrutiva crônica.
3. Carcinoma broncogênico.
4. Tuberculose pulmonar.
5. Micoses pulmonares.
6. Pneumonias.
7. Bronquiectasia.
8. Doenças pulmonares ocupacionais.
9. Tromboembolismo pulmonar.
10. Síndrome do desconforto respiratório agudo.

SETOR 11 - CLÍNICA MÉDICA/TERAPIA INTENSIVA - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Ventilação mecânica.
3. Monitorização hemodinâmica.
4. Choque séptico.
5. Choque cardiogênico.
6. Choque hipovolêmico e reposição volêmica.
7. Infecções nosocomiais.
8. Morte encefálica e manejo do potencial doador.
9. Distúrbios ácido-básicos.
10. Distúrbios eletrolíticos.

SETOR 12 - EMERGÊNCIAS MÉDICAS - CCS

1. Reanimação cardiopulmonar.
2. Abordagem inicial do trauma torácico.
3. Abordagem inicial do trauma pélvico.
4. Abordagem inicial do traumatismo craniano.
5. Atendimento ao paciente queimado.
6. Abordagem inicial do paciente intoxicado.
7. Acidentes com animais peçonhentos.
8. Afogamento.
9. Acidentes causados por eletricidade.
10. Fraturas e lesões articulares em modalidades esportivas.

SETOR 13 - GENÉTICA MÉDICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR HUMANA - CCS

1. Células-tronco humanas adultas e embrionárias: definição, biologia, origem, classificação.
2. Diagnóstico Pré-natal de doenças Genéticas Humanas.
3. Distrofias musculares humanas: definição, genética, classificação e perspectivas de tratamento.
4. Modelos animais de doenças distróficas humanas: biologia, genética e aplicações em pesquisa terapêutica humana.
5. Terapia gênica humana: recombinação homóloga, reprogramação celular somática utilizando vetores virais (retrovírus e adenovírus) e não virais.

- Perspectivas da terapia de doenças utilizando células-tronco humanas adultas e embrionárias.
- Protocolos clínicos de doenças genéticas humanas: pré-requisitos e bioética.
- Farmacocinética e farmacogenômica: perspectivas para o tratamento de doenças humanas.
- Padrões de herança de doenças genéticas humanas: autossômicas dominantes, recessivas, mitocondriais e multifatoriais.
- Aconselhamento genético e bioética na medicina atual.

SETOR 14 - IMAGIOLOGIA/RADIOLOGIA - CCS

- Física das radiações e radioproteção.
- Requisitos técnicos para obtenção de imagem em radiologia geral.
- Requisitos técnicos para obtenção de imagem em mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia.
- Sistema digestório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Gineco-obstetrícia: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Aparelho circulatório: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Aparelho respiratório: Indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Aparelho urinário: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Aparelho locomotor: indicação de exames e rotinas; anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.
- Pediatria: indicação de exames e rotinas. Anatomia radiológica. Correlacionamento dos quadros clínicos mais frequentes com rotina e aspectos radiológicos.

SETOR 15 - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CCS

- A estratégia Saúde da Família na Atenção Primária em Saúde no Brasil.
- O trabalho em equipe e as atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.
- A clínica ampliada e o projeto terapêutico singular.
- O médico, a família e a comunidade: estrutura, crises e dinâmica familiar.
- A visita domiciliar na Estratégia Saúde da Família.
- Práticas integrativas e complementares em Medicina da Família e Comunidade.
- Promoção da saúde e detecção precoce de doenças no adulto.
- Organização da demanda e as atribuições do médico de família e comunidade no processo do trabalho em equipe multiprofissional.
- Saúde do adolescente: abordagem ao adolescente e a violência.
- Promoção e manutenção da saúde do idoso.

SETOR 16 - MEDICINA LEGAL - CCS

- Divisão da Medicina Legal. Conceito e definição de Medicina Legal. Conceito de lesão corporal.
- Conceito de Perícias Médico Legais, tipos de Perícias.
- Antropologia Forense: noções gerais.
- Toxicologia Forense: noções gerais.
- Traumatologia Forense: noções gerais.
- Genética Forense: noções gerais.
- Infortunística médico-legal.
- Tanatologia Forense: noções gerais.
- Sexologia Forense: noções gerais.
- Laboratório Médico-Legal.

SETOR 17 - OTORRINOLARINGOLOGIA - CCS

- Perda auditiva.
- Doenças do ouvido médio.
- Doenças do ouvido interno.
- Distúrbios do sistema vestibular.
- Doenças da cavidade oral e faríngea.
- Doenças do nariz e seios paranasais.
- Doenças da laringe.
- Doenças das glândulas salivares.
- Corpo estranho em traqueia e brônquios.
- Massas cervicais.

SETOR 18 - ALIMENTAÇÃO COLETIVA - CCS

- Aspectos organizacionais e características das UAN.
- Gestão e logística de Suprimentos.
- Planejamento físico e funcional das UAN.

- Engenharia de cardápios e seus controles.
- Gestão de pessoas aplicadas às UAN.
- Higiene, saúde e segurança do trabalho em UAN.
- Gestão financeira e controle de custos de UAN.
- Gerenciamento de qualidade total em UAN.
- Segurança de alimentos aplicada a UAN.
- Programa de alimentação do trabalhador e suas implicações para a saúde do trabalhador.

SETOR 19 - DIETÉTICA E NUTRIÇÃO APLICADA - CCS

- Recomendações nutricionais e a relação com a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.
- Planejamento de dietas e aplicação das DRIS.
- Abordagem nutricional na doença renal crônica.
- Abordagem nutricional na DPOC.
- Abordagem nutricional nas hepatopatias.
- Abordagem nutricional no trauma.
- Abordagem nutricional das doenças inflamatórias intestinais.
- Abordagem nutricional no câncer.
- Alimentação do desportista.
- Alimentos funcionais e dietética.

SETOR 20 - NUTRIÇÃO BÁSICA - CCS

- Estudo funcional e metabólico das proteínas.
- Estudo funcional e metabólico dos glicídios.
- Estudo funcional e metabólico dos lipídios.
- Função e metabolismo das vitaminas e minerais.
- Fatores antinutricionais e biodisponibilidade de nutrientes.
- Alimentos funcionais.
- Recomendações nutricionais e a relação com prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.
- Alimentação na infância e adolescência.
- Alimentação do idoso.
- Alimentação do desportista.

SETOR 21 - NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - CCS

- A situação nutricional da população brasileira: a transição nutricional- transição demográfica e epidemiológica.
- O modelo assistencial na atenção básica- a estratégia Saúde da Família.
- A Nutrição na Atenção Primária em Saúde/NASF.
- Doenças crônicas não-transmissíveis em Nutrição e Saúde Pública.
- Guia alimentar para a população brasileira: promovendo uma alimentação saudável.
- Avaliação nutricional de coletividades.
- Promoção da saúde e determinantes sociais da saúde e nutrição.
- Política Nacional de Atenção Básica e Política Nacional de Promoção da Saúde.
- A política de segurança Alimentar e Nutricional: ações e programas de alimentação e nutrição no Brasil.
- Aspectos sócio-econômicos, educacionais e culturais da nutrição e saúde no Brasil.

SETOR 22 - ALGORITMOS E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO - CCT

- Arquitetura de CPUs e Organização de memórias ou Complexidade de Algoritmos.
- Álgebra booleana e simplificação ou Paradigmas de Programação.
- Arquitetura de sistemas operacionais ou Estrutura de Árvores Múltiplos-Caminhos.
- Escalonamento de tarefas e comunicação entre tarefas ou Pesquisa e Ordenação de Dados.
- Conjunto de instruções e Paralelismo de Instrução ou Programação Matemática.
- Circuitos combinacionais e sequenciais ou Tipos e Conceitos de Linguagens de Programação.
- Barramentos e interfaces e Transferência de dados ou Métodos Enumerativos.
- Comunicação entre tarefas e Espera ocupada, semáforos e monitores ou Algoritmos em Grafos.
- Sistemas de numeração e códigos e Aritmética digital ou Técnicas de Projeto de Algoritmos.
- Contadores e registradores e Conversores A/D e D/A ou Meta-Heurísticas.

SETOR 23 - ENSINO DE FÍSICA - CCT

- Alternativas metodológicas para o ensino de Física: na escola, a distância e demais espaços de aprendizagem.
- Conceituação, concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem e hiperfísica no ensino de física.
- Ambientes virtuais de aprendizagem para o ensino da física.
- Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente no ensino de Física.
- Tecnologia de Informação e de Comunicação (TIC) no ensino de física.

6. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da física.
7. Relação teoria e prática escolar na formação de professores de Física: tendências, perspectivas e o papel do estágio supervisionado.
8. A formação do professor e tutor para o ensino de física.
9. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da física.
10. Histórico da Informática educativa no Brasil.

SETOR 24 - FÍSICA CLÁSSICA - CCT

1. As três leis de Kepler e aplicações.
2. As equações de Euler-Lagrange e aplicações.
3. As equações de Hamilton e aplicações.
4. As três leis de Newton e aplicações.
5. Leis de Gauss da eletrostática e aplicações.
6. Lei de Faraday e aplicações.
7. Equações de Maxwell.
8. Leis da termodinâmica e aplicações.
9. Transformada de Laplace.
10. Função delta de Dirac e aplicações.

SETOR 25 - ENSINO DE GEOGRAFIA - CCT

1. O papel do ensino de Geografia no processo de formação do Geógrafo-Educador.
2. Trajetória da Geografia escolar brasileira; docente de Geografia.
3. Conceitos norteadores do ensino de Geografia: paisagem, lugar, território, região e espaço;
4. Políticas e práticas curriculares de Geografia no Brasil.
5. Cartografia escolar e ensino de Geografia.
6. O Papel da pesquisa na formação do docente de Geografia.
7. Avaliação no processo ensino-aprendizagem de Geografia.
8. O Estágio supervisionado e a prática de ensino no processo de formação do Geógrafo Educador.
9. Tendências pedagógicas e elementos da prática de ensino em Geografia.
10. Materiais didáticos de Geografia: usos e especificidades.

SETOR 26 - GEOGRAFIA FÍSICA - CCT

1. Teorias, conceitos e a questão epistemológica da Geografia Física.
2. Fundamentos, métodos e técnicas de Pesquisa em Geografia Física.
3. Geografia Física e ensino.
4. Fatores e dinâmica evolutiva das paisagens naturais.
5. Domínios morfoestruturais brasileiros.
6. Domínios morfoclimáticos do Brasil.
7. Mudanças climáticas e aquecimento global.
8. Bacias hidrográficas como unidade básica dos estudos ambientais.
9. Classes, usos e conservação dos solos no Brasil.
10. Fatores ecológicos e biomas brasileiros.

SETOR 27 - GEOGRAFIA INSTRUMENTAL - CCT

1. Histórico e princípios conceituais da Cartografia Geográfica.
2. Evolução tecnológica e a cartografia digital.
3. Sensoriamento Remoto e suas aplicações na Cartografia Geográfica.
4. Escala: sua relação na Geografia.
5. Sistemas de projeções e abordagens práticas na Geografia.
6. Sinais e símbolos e seus significados na Geografia.
7. Classificação, análise e representação dos Recursos Naturais na Geografia.
8. Métodos de elaboração e construção da informação e dos levantamentos e representação de dados.
9. Sistemas de informações geográficas - SIG e sua aplicação na Geografia.
10. Cartografia Geográfica e o ensino de Geografia.

SETOR 28 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL- CCT

1. Limites.
2. Continuidade.
3. Derivada.
4. Aplicações da derivada.
5. Integração e teorema fundamental do cálculo.
6. Técnicas de integração.
7. Aplicações da integral.
8. Derivadas parciais.
9. Integrais múltiplas.
10. Sequências de números reais.

SETOR 29 - QUÍMICA GERAL - CCT

1. Ligações químicas.
2. Estrutura Atômica.
3. Equilíbrio Químico.
4. Termoquímica.
5. Cinética.
6. Funções Orgânicas.
7. Soluções.
8. Tabela Periódica
9. Estereoquímica.
10. Eletroquímica.

SETOR 30 - QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA - CCT

1. Reações Químicas.
2. Cálculos Estequiométricos.
3. Soluções.
4. Gases.
5. Eletroquímica.
6. Primeira Lei da Termodinâmica e Termoquímica.
7. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica.
8. Equilíbrio Químico.
9. Propriedades dos Líquidos.
10. Equilíbrio de Fases.

SETOR 31 - QUÍMICA ORGÂNICA - CCT

1. Teoria Estrutural.
2. Estereoquímica.
3. Acidez e Basicidade.
4. Funções Orgânicas.
5. Mecanismos de Reações Orgânicas.
6. Métodos Espectroscópicos de Determinação de Estruturas de Compostos Orgânicos.
7. Polímeros.
8. Compostos Carbonílicos.
9. Produtos Naturais e Corantes.
10. Síntese Orgânica.

SETOR 32 - ARTE E EDUCAÇÃO - CED

1. Arte na Educação infantil.
2. Artes visuais e música nos anos do Ensino Fundamental.
3. Teatro e dança nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. O Conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão.
5. Fundamentos estéticos da educação.
6. As Linguagens artísticas (Artes visuais, dança, música e teatro) como forma de comunicação e expressão.
7. O Ensino de Arte através de projetos.
8. A formação do professor de Arte para Educação infantil e séries iniciais.
9. A História das Artes como elemento de reflexão no ensino da Arte.
10. Arte e os temas transversais.

SETOR 33 - DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - CED

1. Reflexões sobre os fundamentos filosóficos e teóricos da Didática, no contexto histórico e social da realidade educacional.
2. A relação entre Pedagogia, didática e Ensino como uma prática social e política.
3. As tendências pedagógicas no ensino e suas manifestações teórico-práticas, na realidade da política cultural brasileira.
4. A Didática e o processo de democratização do ensino.
5. A Prática de Ensino como um compromisso político, ético e profissional, articulada com os interesses da educação e da sociedade.
6. Os objetivos, os conteúdos e os métodos de ensino.
7. A escola e a relação entre planejamento, plano e suas diferentes dimensões no ensino brasileiro.
8. Os paradigmas de avaliação de aprendizagem: concepções pedagógicas para a prática de avaliação educacional; formas e tipos de avaliação; análise crítica dos instrumentos utilizados.
9. Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades.
10. Função social da escola.

SETOR 34 - EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CED

1. A Educação popular no Brasil: origem e configuração histórica.
2. Educação popular e pressupostos teóricos do sistema Paulo Freire.
3. A Educação popular na atualidade: conjunturas e práticas de educação popular no âmbito dos movimentos sociais, nas organizações escolares e não escolares.
4. Educação popular: fundamentos econômicos, políticos e sociais.
5. Educação Popular como instrumento/estratégia para construção da cidadania.
6. Prática pedagógica em EJA.
7. A contribuição teórica de Paulo Freire e Emília Ferreira para a Educação de Jovens e Adultos.
8. Educação de Jovens e Adultos a partir da legislação brasileira (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) e Diretrizes Curriculares).
9. Alfabetização e Letramento.
10. Propostas de educação de jovens e adultos.

SETOR 35 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO - CED

1. Linguagem: concepções, usos e funções.
2. Linguagem oral e linguagem escrita: desenvolvimento e aprendizagem na perspectiva de Piaget e na perspectiva da Escola Russa.

3. A relação entre pensamento e linguagem na visão de Vygotsky e Luria.
4. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão leitora.
5. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto; fases do processo de produção; avaliação da estrutura textual.
6. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
7. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e práticas.
8. A psicogênese da língua escrita.
9. Planejamento e avaliação do ensino da linguagem na Educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
10. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Língua Portuguesa.

SETOR 36 - POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL - CED

1. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Evolução e Contemporaneidade
2. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação.
3. Processos de planejamento educacional: planejamento governamental. Planejamento escolar. Projeto pedagógico.
4. Educação básica: legislação e política educacional
5. Política educacional contemporânea: da transição democrática à situação atual.
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira.
7. Legislação educacional brasileira: leis Nº9394/96 e 9424/96. Plano Nacional de Educação.
8. Financiamento de educação: fontes. Responsabilidades das três esferas do Poder Público. O FUNDEF e o novo fundo: FUNDEB.
9. Novas perspectivas da Gestão Educacional: Gestão Democrática da Educação. Poder local e educação – desafios e tendências.
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal.

SETOR 37 - ECONOMIA - CESA

1. A teoria do comportamento do mercado e sua elasticidade.
2. A teoria da produção.
3. A teoria dos custos.
4. Contabilidade social.
5. Teoria da determinação da renda e do produto nacional.
6. As teorias do comércio internacional.
7. O balanço de pagamentos e a taxa de câmbio.
8. Sistemática do Comércio Exterior Brasileiro.
9. O sistema monetário e financeiro internacional.
10. A teoria do comportamento do consumidor.

SETOR 38 - GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES - CESA

1. Planejamento e controle da produção.
2. Planejamento e controle de qualidade.
3. Planejamento de projetos com PERT-CPM.
4. Administração de materiais.
5. Evolução do pensamento logístico.
6. O sistema de transporte.
7. Gestão e controle de estoques.
8. Operação do sistema logístico.
9. Planejamento da estratégia logística.
10. Gestão da qualidade nas organizações.

SETOR 39 - GESTÃO FINANCEIRA - CESA

1. Análise dos relatórios contábeis e indicadores financeiros.
2. Análise de investimentos.
3. Estrutura de capital.
4. Análise de balanço.
5. Teoria do portfólio.
6. Precificação de ativos.
7. Orçamento empresarial.
8. Gestão de caixa.
9. Gestão de capital de giro.
10. Aspectos conceituais e operacionais da pesquisa operacional.

SETOR 40 - GESTÃO ORGANIZACIONAL - CESA

1. Conceitos e fundamentos da Administração estratégica.
2. Metodologia de planejamento estratégico nas organizações.
3. O Processo de análise estratégica: Análise: SWOT; BCG; Forças de Michael Porter; Teoria dos Jogos.
4. O Processo de formulação de estratégia.
5. Processo de implementação e controle de estratégia: BSC e mapa estratégico.
6. Elementos estratégicos e estratégias funcionais.
7. Objetivos estratégicos e estratégias competitivas.
8. Análise histórica do surgimento do empreendedorismo.
9. Cultura empreendedora: comportamento e ação empreendedora.
10. Gestão da inovação nas organizações.

SETOR 41 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA - CESA

1. Princípios contábeis fundamentais.
2. Contas.
3. Escrituração.
4. Balanço patrimonial.
5. Demonstração do resultado do exercício.
6. Custos.
7. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados.
8. Demonstração de fluxo de caixa.
9. Demonstração de valor adicionado.
10. Consolidação de balanços.

SETOR 42 - ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL - CESA

1. Serviço social: gênese e movimento de reconceitualização.
2. Matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social
3. Estado, política social e Serviço Social.
4. Trabalho, mediação e instrumentalidade em Serviço Social.
5. Ética, projeto éticoprofissional e estágio em Serviço Social
6. Estágio na formação profissional do assistente social.
7. Serviço Social na contemporaneidade e os espaços sócio-ocupacionais.
8. Questão social contemporânea e os desafios para o projeto éticoprofissional no Serviço Social.
9. A dimensão técnico-operativa da instrumentalidade do Serviço Social
10. Dimensão normativa do estágio em Serviço Social

SETOR 43 - HISTÓRIA GERAL - CH

1. Oriente próximo – Teorias e debates.
2. Roma e Grécia: Novos temas.
3. Sociedades e culturas na América Pré-colombiana.
4. A Pré-história: Métodos e teorias de estudo.
5. Reforma, Contra-Reforma.
6. Revoluções Burguesas.
7. As 2 Grandes Guerras: Interpretações e debates.
8. A formação das sociedades modernas.
9. Imperialismo e Revolução Industrial.
10. A sociedade feudal.

SETOR 44 - LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM - CH

1. A origem do latim e sua evolução até a Antiguidade; a relação entre o latim clássico e o latim vulgar.
2. Fonética e fonologia do latim.
3. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).
4. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
5. Morfologia Verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
6. Sintaxe do acusativo.
7. Sintaxe do oblatoivo.
8. Sintaxe do dativo e do genitivo.
9. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

SETOR 45 - LÍNGUA ESPANHOLA - CH

1. Interlíngua e análise de erros na produção oral de aprendizes brasileiros de língua espanhola.
2. Aspectos contrastivos entre o espanhol peninsular e o português no uso dos pronomes complementos.
3. O tratamento das variantes linguísticas diatópicas em situação de uso no ensino de língua espanhola.
4. Leitura: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de língua espanhola.
5. Gêneros textuais: perspectivas teóricas e sua aplicação no ensino de língua espanhola.
6. Texto literário no ensino de língua espanhola: perspectivas teóricas e tratamento didático.
7. Principais expoentes da poesia barroca: Luis de Gongora, Francisco de Quevedo e Sor Juana Inês de La Cruz.
8. Características inovadoras em Dom Quixote: texto fundador do romance moderno.
9. A narrativa latino-americana: Juan Rulfo, Júlio Cortazar, Gabriel Garcia Márquez, Carlos Fuentes, Mário Vargas Llosa.
10. O romance espanhol contemporâneo: Carmen Martin Gaité, Juan Marsé, Eduardo Mendonza, Carlos Ruiz Zafon.

SETOR 46 - LÍNGUA INGLESA - CH

1. Romantismo na Inglaterra.
2. Yeats e o movimento irlandês.
3. A comédia de Oscar Wilde.
4. Edgar Allan Poe, O Macabro.
5. Ernest Hemingway, um estilo particular.
6. O Ensino de Leitura em língua estrangeira.
7. Estratégias de leitura em Língua estrangeira.
8. Gêneros textuais e o ensino de língua inglesa.
9. Métodos e abordagens do ensino de língua estrangeira.
10. O ensino de gramática em língua estrangeira.

SETOR 47 - LÍNGUA INGLESA/TRADUÇÃO - CH

1. Tradução como equivalência.
2. Tradução como reescrita.
3. Tradução Literária e Teoria dos Polissistemas.
4. O ensino de escrita em Inglês como Língua Estrangeira.
5. Tradução Audiovisual: Dublagem, Voice-over e Interpretação.
6. Variedades Linguísticas e o ensino de Inglês como Língua Estrangeira.
7. Tradução Audiovisual: Legendagem.
8. Leitura em Inglês como Língua Estrangeira.
9. Tradução Intersemiótica: Audiodescrição.
10. O ensino de Inglês para fins específicos.

SETOR 48 - LITERATURA EM LÍNGUA BRASILEIRA - CH

1. A Fábulas
2. O Conto
3. O Drama
4. O Romance
5. Poética - Poesia
6. O Cordel
7. Literatura e Cinema
8. Crônica
9. O Conto de Fadas
10. Monteiro Lobato

SETOR 49 - LITERATURA PORTUGUESA - CH

1. Trovadorismo e Humanismo.
2. Gil Vicente.
3. Renascimento Português – Camões.
4. O Barroco Português.
5. A Prosa Romântica.
6. A Prosa Realista.
7. Antero de Quental.
8. O Modernismo – Fernando Pessoa.
9. A Literatura Contemporânea.
10. A Literatura Africana – Mía Couto.

SETOR 50 - PERFORMANCE MUSICAL: TEORIA E PRÁTICA - CH

1. Propostas e metodologias para o ensino de piano nos Cursos de Licenciatura
2. A relação entre técnica e interpretação musical e suas implicações para desenvolvimento geral do músico educador.
3. Aspectos técnicos do estudo do piano: abordagem sobre o dedilhado, estudo de escalas e arpejos fraseado e articulação musical.
4. Procedimentos didáticos para a prática de harmonização nas aulas de piano.
5. Metodologia do ensino de piano em grupo.
6. Repertório camerístico com piano nos séculos XVIII.
7. Enfoque sobre piano na música de câmara no período barroco.
8. Repertório com piano na música de câmara no século XX.
9. O piano como instrumento acompanhador nos diferentes estilos.
10. Principais inovações trazidas pelo repertório pianístico dos séculos XX e XXI e suas implicações na técnica do instrumento.

SETOR 51 - PSICOLOGIA HUMANISTA - CH

1. Fundamentos teóricos básicos e contextualização epistemológica do Movimento Humanista.
2. Humanismo existencialista, existencialismo fenomenológico, teoria de campo e a Gestalt-terapia: influências e interlocuções.
3. Abordagem Centrada na Pessoa: bases epistemológicas e princípios norteadores.
4. Moreno e o Psicodrama: influências históricas e fontes epistemológicas.
5. A aplicabilidade do psicodrama em diferentes cenários sociais: a clínica, a escola e os espaços organizacionais.
6. Abordagem Centrada na Pessoa e sua aplicabilidade nos espaços educacionais.
7. A Terapia Centrada na Pessoa: autenticidade do terapeuta, consideração positiva incondicional. Empatia e sua aplicabilidade na prática clínica.
8. Psicoterapia grupal de curta duração: influências da Gestalt-terapia e do Psicodrama.
9. Conceitos teóricos básicos da Gestalt-terapia e sua aplicabilidade na prática clínica.
10. Psicoterapia da família e de casais de base humanista: contribuições para uma prática.

SETOR 52 - NUTRIÇÃO DE RUMINANTES - FAVET

1. Classificação e hábitos alimentares dos ruminantes domésticos.
2. Regulação do consumo de alimentos.
3. Digestão, absorção e metabolismo de carboidratos estruturais e não estruturais.
4. Digestão, absorção e metabolismo de lipídeos e compostos nitrogenados protéicos e não protéicos.

5. Microbiologia ruminal e digestão microbiana.
6. Exigências nutricionais.
7. Água, vitaminas e minerais.
8. Características dos principais alimentos usados na alimentação dos ruminantes.
9. Manejo alimentar de ovinos e caprinos.
10. Manejo Alimentar de bovinos.

ANEXO IV

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE
ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO
ESTADO

SETOR 53 - BIOLOGIA GERAL E PRÁTICA DE ENSINO DE
CIÊNCIAS E BIOLOGIA - FACEDI

1. A Química da Vida: Moléculas e (ou) Macromoléculas Ricas em Energia, Informativas, Estruturais e Reguladoras de Metabolismo.
2. A Célula como Unidade Morfofisiológica dos Seres Vivos.
3. Biofísica: fenômenos físicos relacionados aos fenômenos biológicos e suas interações no funcionamento dos organismos vivos
4. O ensino, a pesquisa e a formação docente dos professores de Ciências e Biologia
5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes de Biologia
6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais
7. Saberes docentes e disciplinas escolares na formação dos professores de Ciências e Biologia
8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia
9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia
10. A linguagem científica e o ensino em Ciências e Biologia

SETOR 54 - ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA - FACEDI

1. Fundamentos e Abrangência da Ecologia.
2. Fluxo de Matéria e Energia nos Ecossistemas.
3. Interação dos Seres Vivos com o Ambiente.
4. Estrutura e Dinâmica de Populações.
5. Estrutura e Dinâmica de Comunidades.
6. Técnicas de Estimativa da Biodiversidade.
7. Dinâmica dos Ecossistemas.
8. Caatinga.
9. Mata Atlântica e Brejos Nordestinos.
10. Formações de Cerrado.

SETOR 55 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO -
FACEDI

1. Contribuições da psicologia da Infância para a pedagogia.
2. A Psicologia e o processo de aprendizagem: contribuições da teorias genéticas. Relações entre linguagem e cognição
3. Compreensão da adolescência: aspectos biológicos, afetivos, cognitivos e socioculturais.
4. Psicologia da aprendizagem e prática pedagógica na educação da criança.
5. Desenvolvimento psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual, desenvolvimento social.
7. Desenvolvimento psicológico na idade adulta e na velhice: mudanças físicas, psicológicas, emocionais e sociais.
8. A contribuição das teorias psicológicas para a Educação: concepções de Piaget, Wallon, Vygotsky, Erikson e Freud.
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula.
10. Princípios filosóficos e epistemológicos da ciência psicológica.

SETOR 56 - FÍSICO-QUÍMICA - FACEDI

1. Estrutura atômica.
2. Classificação Periódica.
3. Ligações Químicas.
4. Estequiometria.
5. Soluções.
6. Cinética e equilíbrio químico.

7. Propriedades dos gases perfeitos e reais.
8. Termodinâmica: 1ª, 2ª, 3ª Leis.
9. Equilíbrio em sistemas com um e múltiplos componentes.
10. Eletroquímica.

SETOR 57 - BIOLOGIA GERAL - FAEC

1. A Química da Vida: Moléculas e (ou) Macromoléculas Ricas em Energia, Informacionais, Estruturais e Reguladoras de Metabolismo.
2. A Célula como Unidade Morfofisiológica dos Seres Vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos – Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais.

SETOR 58 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FAEC

1. A Didática e sua trajetória histórica: abordagens, fundamentos teóricos e estados do conhecimento.
2. O surgimento do conceito de infância e sua relação com a Didática.
3. O planejamento e seus elementos na organização dos processos pedagógicos.
4. A organização dos processos pedagógicos na infância: tempo, espaço e relação professor/aluno.
5. A formação dos profissionais de ensino para a Educação infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental: política e implicações na organização do trabalho docente.
6. Didática e tecnologias da informação e comunicação (TIC): tempo, espaço e organização pedagógica.
7. O espaço escolar e a Educação Infantil.
8. Processos educativos, cuidados e a ludicidade na prática pedagógica com crianças.
9. Avaliação: histórico, relação ensino/aprendizagem, novas configurações políticas e o trabalho docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
10. O Currículo e o projeto político-pedagógico na Educação Infantil.

SETOR 59 - BIOLOGIA GERAL - FAFIDAM

1. A Química da Vida: Moléculas e (ou) Macromoléculas Ricas em Energia, Informacionais, Estruturais e Reguladoras de Metabolismo.
2. A Célula como Unidade Morfofisiológica dos Seres Vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.
4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos – Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.
7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais.

SETOR 60 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - FAFIDAM

Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Estudos/Área, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais.

1. História da educação de surdos e da língua de sinais.
2. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão.
3. Análise reflexiva sobre as identidades surdas e a cultura surda.
4. Aspectos fonológicos da língua brasileira de sinais.
5. Aspectos morfológicos da língua brasileira de sinais.
6. Aspectos sintáticos da língua brasileira de sinais.
7. Aspectos semântico-pragmáticos da língua brasileira de sinais.

8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da língua brasileira de sinais como segunda língua.
9. O processo de aquisição da língua brasileira de sinais pelos surdos.
10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

SETOR 61 - LINGUA CLÁSSICA/LATIM - FAFIDAM

1. A origem do Latim e sua evolução até Antiguidade: a relação entre o latim clássico e o latim vulgar.
2. Fonética e fonologia do latim.
3. Morfologia nominal: o substantivo (declinações, gêneros, números e casos).
4. Morfologia nominal: o adjetivo e o pronome.
5. Morfologia verbal: conjugações, vozes, tempos e modos.
6. Sintaxe do acusativo.
7. Sintaxe do oblativo.
8. Sintaxe do dativo e do genitivo.
9. As formas nominais do verbo como componentes oracionais.
10. As orações subordinadas completivas, relativas e circunstanciais.

SETOR 62 - LINGUÍSTICA - FAFIDAM

1. Concepções de linguagem e ensino de língua portuguesa.
2. Gêneros, sequências e suportes textuais: aspectos formais e funcionais.
3. O estruturalismo, o gerativismo, o funcionalismo e o sociointeracionismo linguísticos.
4. Pressupostos básicos em Fonética e Fonologia.
5. A interface sociedade/linguagem: a questão da variação linguística.
6. A Semântica e sua contribuição para o ensino de línguas.
7. Análise linguística e ensino de gramática.
8. Linguística Textual: aspectos de construção textual do sentido.
9. Aspectos estilísticos do sentido.
10. A teoria dos atos de fala.

SETOR 63 - LINGUÍSTICA DE LÍNGUA INGLESA - FAFIDAM

Nota: Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Theories of second language acquisition.
2. Contributions of Applied Linguistics to the Teaching of a second/foreign Language.
3. Contributions of Genre Analysis Research to the Teaching of reading and Writing.
4. Principles for Designing Language Learning Material.
5. Linguist Theory, Foundations, and Modern Development.
6. Phonology of English.
7. From sentence to text (the notion of "text" and grammatical devices).
8. Discourse Analysis.
9. The semantics of the English Verbs.
10. Semantics.

SETOR 64 - DIDÁTICA GERAL - FAFIDAM

1. Prática de ensino: concepções, objetivos e modalidades.
2. A didática, seu contexto histórico e a formação do professor.
3. A prática de ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar.
4. Formação do professor como profissional reflexivo.
5. Profissão professor: os saberes da docência e a identidade do professor.
6. Função social da escola.
7. O papel da educação, da pedagogia e da didática no processo de formação do professor.
8. As tendências pedagógicas: seus pressupostos, concepções e práticas.
9. O Planejamento Educacional e sua ressignificação na prática docente.
10. Conceitos e funções da avaliação.

SETOR 65 - EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - FAFIDAM

1. Educação Infantil no Brasil: história e legislação.
2. As contribuições dos teóricos Piaget, Vygotski e Wallon para a educação infantil.
3. O cuidar e o educar na educação infantil.
4. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, cognitivos e afetivos.
5. O Estágio Supervisionado como atividade integradora na formação do professor da Educação Infantil.
6. Oralidade, literatura e escrita na Educação Infantil: alternativas teóricas e práticas.
7. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
8. Alfabetização e Letramento: conceitos, modelos e prática.
9. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão leitora.
10. Os parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da língua portuguesa.

SETOR 66 - ENSINO DA HISTÓRIA E ENSINO DA GEOGRAFIA - FAFIDAM

1. O ensino de História e os Parâmetros Curriculares Nacionais
2. Novas metodologias aplicadas ao Ensino de História.
3. Planejamento e avaliação do ensino de História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. A construção dos conceitos científicos no Ensino de História.
5. Apesquisa como elemento fundante na formação do professor de História para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
6. Objetivos gerais e conteúdos de Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
7. O Ensino de Geografia e as tecnologias da informação e comunicação.
8. O ensino de Geografia e as questões ambientais.
9. A construção dos conceitos científicos no Ensino de Geografia.
10. O ensino e a aprendizagem de Geografia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

SETOR 67 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FAFIDAM

1. Planejamento educacional: tipos, níveis e processos.
2. História, organização, estrutura administrativa e funcionamento da educação básica no Brasil à luz das legislações específicas.
3. O financiamento e a avaliação dos níveis e das modalidades de ensino.
4. Efetivação da atual LDB - Lei Nº9.394/96 e suas implicações.
5. Educação profissional, educação de jovens e adultos e educação especial.
6. Conceitos básicos: contextualização histórica. Paradigmas e enfoques curriculares.
7. Currículos e políticas públicas. Currículo e diversidade cultural.
8. Currículo e organização do conhecimento: disciplinar e não disciplinar.
9. Avaliação da aprendizagem.
10. Pesquisa e produção sobre as práticas pedagógicas no ensino infantil e séries iniciais.

SETOR 68 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - FAFIDAM

1. Contribuições da psicologia da Infância para a pedagogia.
2. A Psicologia e o processo de aprendizagem: contribuições da teorias genéticas. Relações entre linguagem e cognição
3. Compreensão da adolescência: aspectos biológicos, afetivos, cognitivos e socioculturais.
4. Psicologia da aprendizagem e prática pedagógica na educação da criança.
5. Desenvolvimento psicológico na infância: crescimento físico, desenvolvimento psicomotor, emocional e cognitivo.
6. Desenvolvimento psicológico na adolescência: mudanças físicas e emocionais, evolução do pensamento conceitual, desenvolvimento social.
7. Desenvolvimento psicológico na idade adulta e na velhice: mudanças físicas, psicológicas, emocionais e sociais.
8. A contribuição das teorias psicológicas para a Educação: concepções de Piaget, Wallon, Vygotsky, Erikson e Freud.
9. Problemas de aprendizagem: atrasos maturativos, transtornos do desenvolvimento, necessidades educativas especiais, problemas afetivos e de conduta em sala de aula.
10. Princípios filosóficos e epistemológicos da ciência psicológica.

SETOR 69 - POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL - FAFIDAM

1. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Evolução e Contemporaneidade
2. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação.
3. Processos de planejamento educacional: planejamento governamental. Planejamento escolar. Projeto pedagógico.
4. Educação básica: legislação e política educacional
5. Política educacional contemporânea: da transição democrática à situação atual.
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira.
7. Legislação educacional brasileira: leis Nº9394/96 e 9424/96. Plano Nacional de Educação.
8. Financiamento de educação: fontes. Responsabilidades das três esferas do Poder Público. O FUNDEF e o novo fundo: FUNDEB.
9. Novas perspectivas da Gestão Educacional: Gestão Democrática da Educação. Poder local e educação – desafios e tendências.
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal.

SETOR 70 - QUÍMICA GERAL - FAFIDAM

1. Ligações químicas.
2. Estrutura Atômica.
3. Equilíbrio Químico.
4. Termoquímica.
5. Cinética.
6. Funções Orgânicas.
7. Soluções.
8. Tabela Periódica.
9. Estereoquímica.
10. Eletroquímica.

SETOR 71 - LÍNGUA INGLESA - FECLESC

1. Aspectos morfossintáticos da língua inglesa.
2. Estudo de aspectos semânticos e pragmáticos de língua inglesa: enfoque na perspectiva discursiva.
3. Fonética e fonologia segmental da língua inglesa.
4. Fonética e fonologia suprasegmental da língua inglesa.
5. Produção de diferentes gêneros textuais em língua inglesa.
6. Aspectos sintáticos da língua inglesa.
7. Teorias de aquisição de uma segunda língua.
8. Análise do material didático em língua inglesa.
9. Ensino de le em língua inglesa.
10. O ensino de língua inglesa na educação básica.

SETOR 72 - LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA - FECLESC

1. Aspectos relevantes do drama de William Shakespeare.
2. Ernest Hemingway e o conto norte-americano.
3. A prosa de Toni Morrison e Alice Walker.
4. O conto de Edgar Allan Poe.
5. A prosa de Virgínia Woolf.
6. A poesia de Emily Dickinson.
7. A poesia de Ezra Pound.
8. A poesia de T.S.Eliot.
9. O teatro do absurdo de Samuel Beckett.
10. O ensino da leitura literária de língua inglesa.

SETOR 73 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL - FECLESC

1. Limites.
2. Continuidade.
3. Derivada.
4. Aplicações da Derivada.
5. Integração e o Teorema Fundamental do Cálculo.
6. Técnicas de Integração.
7. Aplicações da Integral.
8. Derivadas Parciais.
9. Integrais Múltiplas
10. Sequências de Números Reais

SETOR 74 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FECLESC

1. Análise conceitual e histórica da educação especial: da institucionalização à educação inclusiva.
2. História e políticas da educação Especial no Brasil.
3. Formação Docente e práticas de educação inclusiva na escola básica.
4. A relação entre escola e família na educação da pessoa com deficiência.
5. O atendimento Educacional especializado: possibilidades e limites.
6. Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com deficiência intelectual.
7. Escolarização de crianças com deficiência visual.
8. Surdez, Cultura e Escola.
9. Altas habilidades/superdotação: conceitos, características e perspectivas educacionais.
10. Transtornos globais do desenvolvimento: análise conceitual e alternativas de atendimento educacional.

SETOR 75 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO - FECLESC

1. Linguagem: concepções, usos e funções.
2. Linguagem oral e linguagem escrita: desenvolvimento e aprendizagem na perspectiva de Piaget, Vygotsky e Wallon.
3. A relação entre pensamento e linguagem na perspectiva de Vygotsky e Luria.
4. Leitura: conceitos, estratégias e níveis de compreensão.
5. Escrita: aspectos comunicativos e cognitivos da produção de texto; fases do processo de produção; avaliação da estrutura textual.
6. Alfabetização de crianças: o processo de construção da leitura e da escrita na perspectiva psicogenética.
7. Alfabetização e letramento: conceitos, modelos e práticas.
8. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Língua Portuguesa.
9. A psicogênese da língua escrita.
10. Planejamento e avaliação do ensino de linguagem na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

SETOR 76 - FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO - FECLESC

1. Os primórdios da Sociologia: as circunstâncias históricas favoráveis ao seu surgimento.
2. A Sociologia de Durkheim: principais conceitos e perspectivas atuais.
3. A Sociologia de Karl Marx: principais conceitos e perspectivas atuais.
4. A Sociologia de Max Weber: principais conceitos e perspectivas atuais.
5. Classe social e desigualdade na sociedade contemporânea.
6. Mídia e sociologia: Adorno, Habermas e Baudrillard.
7. Néstor García Canclini e o conceito de Hibridismo Cultural.
8. Bourdieu e o Fenômeno Educacional.
9. A concepção educacional de Norbert Elias.
10. Educação, novas tecnologias e globalização.

SETOR 77 - POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL - FECLESC

1. Estrutura e organização do Sistema de Ensino no Brasil: Evolução e Contemporaneidade
2. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação.
3. Processos de planejamento educacional: planejamento governamental. Planejamento escolar. Projeto pedagógico.
4. Educação básica: legislação e política educacional
5. Política educacional contemporânea: da transição democrática à situação atual.
6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasileira.
7. Legislação educacional brasileira: leis Nº9394/96 e 9424/96. Plano Nacional de Educação.
8. Financiamento de educação: fontes. Responsabilidades das três esferas do Poder Público. O FUNDEF e o novo fundo: FUNDEB.
9. Novas perspectivas da Gestão Educacional: Gestão Democrática da Educação. Poder local e educação – desafios e tendências.
10. Organização da gestão escolar nas dimensões: pedagógica, financeira, patrimonial e pessoal.

SETOR 78 - QUÍMICA GERAL - FECLI

1. Ligações químicas.
2. Estrutura Atômica.
3. Equilíbrio Químico.
4. Termoquímica.
5. Cinética.
6. Funções Orgânicas.
7. Soluções.
8. Tabela Periódica
9. Estereoquímica.
10. Eletroquímica.

SETOR 79 - LÍNGUA E LITERATURA INGLESA - FECLI

Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. Marcadores de discurso intensificadores em Língua Inglesa.
2. O uso dos verbos em Língua Inglesa.
3. O uso dos adjetivos em língua Inglesa.

4. O uso dos artigos definido e indefinido em Língua Inglesa.
5. Fonética e Fonologia segmental da Língua Inglesa. Descrição das vogais e consoantes. Regras fonológicas. Transcrição fonética.
6. Fonética e Fonologia supra-segmental da Língua Inglesa. Acentuação, entonação e ritmo.
7. O Teatro de William Shakespeare.
8. O romantismo na Literatura Inglesa.
9. A Literatura Victoriana.
10. A obra de Edgar Allan Poe.

SETOR 80 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL - CECITEC

1. Limites.
2. Continuidade.
3. Derivada.
4. Aplicações da Derivada.
5. Integração e o Teorema Fundamental do Cálculo.
6. Técnicas de Integração.
7. Aplicações da Integral.
8. Derivadas Parciais.
9. Integrais Múltiplas
10. Sequências de Números Reais

SETOR 81 - QUÍMICA GERAL - CECITEC

1. Ligações Químicas.
2. Estrutura Atômica.
3. Equilíbrio Químico.
4. Termoquímica.
5. Cinética.
6. Funções Orgânicas.
7. Soluções.
8. Tabela Periódica.
9. Estereoquímica.
10. Eletroquímica.

SETOR 82 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - CECITEC

Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Estudos/Área, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na Língua Brasileira de Sinais

1. História da educação de surdos e da língua de sinais.
2. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão.
3. Análise reflexiva sobre as identidades surdas e a cultura surda.
4. Aspectos fonológicos da língua brasileira de sinais.
5. Aspectos morfológicos da língua brasileira de sinais.
6. Aspectos sintáticos da língua brasileira de sinais.
7. Aspectos semântico-pragmáticos da língua brasileira de sinais.
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da língua brasileira de sinais como segunda língua.
9. O processo de aquisição da língua brasileira de sinais pelos surdos.
10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

ANEXO V

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA OS SETORES DE ESTUDOS INDICADOS
NESTE ANEXO

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS | |
|-----------------------------------|---------------------|------|----------------------------------|--|--|
| Centro de Ciências da Saúde - CCS | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 1 | CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS | - | |
| | | 2 | GENÉTICA E EVOLUÇÃO | - | |
| | | 3 | MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA | - | |
| | MEDICINA | | 4 | ANATOMIA HUMANA | Graduação em Medicina |
| | | | 5 | ANESTESIOLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Anestesiologia |
| | | | 6 | CLÍNICA MÉDICA/INFECTOLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Infectologia |
| | | | 7 | CLÍNICA MÉDICA/ GASTROENTEROLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Gastroenterologia. |
| | | | 8 | CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA | Graduação em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Geriatria. |
| | | 9 | CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Neurologia. | |
| | | 10 | CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Pneumologia. | |
| | | 11 | CLÍNICA MÉDICA/TERAPIA INTENSIVA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ ou Título de Especialista em Terapia Intensiva. | |
| | | 12 | EMERGÊNCIAS MÉDICAS | Graduação em Medicina com atuação em Medicina de Urgência | |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS | | |
|--|--|--------------------------|---|--|---|---|
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO FÍSICA | 13 | GENÉTICA MÉDICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR HUMANA | Graduação em Medicina, Residência Médica em Genética. | | |
| | | 14 | IMAGIOLOGIA/RADIOLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Radiologia. | | |
| | | 15 | MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE | Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade. | | |
| | | 16 | MEDICINA LEGAL | Graduação em Medicina e Título de Especialista em Medicina Legal. | | |
| | | 17 | OTORRINOLARINGOLOGIA | Graduação em Medicina e Residência Médica e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia. | | |
| | | 18 | ALIMENTAÇÃO COLETIVA | - | | |
| | | 19 | DIETÉTICA E NUTRIÇÃO APLICADA | - | | |
| | | 20 | NUTRIÇÃO BÁSICA | - | | |
| | | 21 | NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA | - | | |
| | | 22 | ALGORITMOS E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO | - | | |
| | | 23 | ENSINO DE FÍSICA | - | | |
| | | 24 | FÍSICA CLÁSSICA | - | | |
| | | 25 | ENSINO DE GEOGRAFIA | - | | |
| | | 26 | GEOGRAFIA FÍSICA | - | | |
| | | 27 | GEOGRAFIA INSTRUMENTAL | - | | |
| | | 28 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | - | | |
| | | 29 | QUÍMICA GERAL | - | | |
| | | 30 | QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA | - | | |
| | | 31 | QUÍMICA ORGÂNICA | - | | |
| | | 32 | ARTE E EDUCAÇÃO | - | | |
| | | Centro de Educação – CED | PEDAGOGIA | 33 | DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO | - |
| | | | | 34 | EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | - |
| 35 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | | | - | | |
| 36 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | | | - | | |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA | ADMINISTRAÇÃO | 37 | ECONOMIA | Graduação em Economia com Especialização em Economia. | | |
| | | 38 | GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | Graduação em Administração com Especialização em Gestão da Produção e Operações. | | |
| | | 39 | GESTÃO FINANCEIRA | Graduação em Administração e/ou Economia com Especialização em Gestão Financeira. | | |
| | | 40 | GESTÃO ORGANIZACIONAL | Graduação em Administração com Especialização em Administração. | | |
| Centro de Humanidades - CH | CIÊNCIAS CONTÁBEIS SERVIÇO SOCIAL HISTÓRIA LETRAS | 41 | CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA | Graduação em Ciências Contábeis. | | |
| | | 42 | ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL | Graduação em Serviço Social e inscrito no CRESS | | |
| | | 43 | HISTÓRIA GERAL | - | | |
| | | 44 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | - | | |
| | | 45 | LÍNGUA ESPANHOLA | - | | |
| | | 46 | LÍNGUA INGLESA | - | | |
| | | 47 | LÍNGUA INGLESA/TRADUÇÃO | - | | |
| | | 48 | LITERATURA EM LÍNGUA BRASILEIRA | - | | |
| | | 49 | LITERATURA PORTUGUESA | - | | |
| | | 50 | PERFORMANCE MUSICAL: TEORIA E PRÁTICA | - | | |
| Faculdade de Veterinária - FAVET | PSICOLOGIA MEDICINA VETERINÁRIA | 51 | PSICOLOGIA HUMANISTA | - | | |
| | | 52 | NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia | | |
| Faculdade de Educação de Itaipoca – FACEDI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 53 | BIOLOGIA GERAL E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA | Licenciado em Ciências Biológicas | | |
| | | 54 | ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA | - | | |
| Faculdade de Educação de Crateús – FAEC | PEDAGOGIA QUÍMICA | 55 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA | - | | |
| | | 56 | FÍSICO-QUÍMICA | - | | |
| | | 57 | BIOLOGIA GERAL | Licenciado em Ciências Biológicas | | |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/Limoeiro do Norte - FAFIDAM | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LETRAS | 58 | EDUCAÇÃO INFANTIL | - | | |
| | | 59 | BIOLOGIA GERAL | Licenciado em Ciências Biológicas | | |
| | | 60 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | - | | |
| | | 61 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | - | | |
| | | 62 | LINGÜÍSTICA | - | | |
| | | 63 | LINGÜÍSTICA DE LÍNGUA INGLESA | - | | |
| | | 64 | DIDÁTICA GERAL | - | | |
| | | 65 | EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO | - | | |
| | | 66 | ENSINO DA HISTÓRIA E ENSINO DA GEOGRAFIA | - | | |
| | | 67 | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | - | | |
| 68 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | - | | | | |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/Quixadá - FECLESC | QUÍMICA LETRAS | 69 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | - | | |
| | | 70 | QUÍMICA GERAL | - | | |
| | | 71 | LÍNGUA INGLESA | - | | |
| | | 72 | LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA | - | | |
| | | 73 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | - | | |
| | | 74 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | - | | |
| | | 75 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | - | | |
| | | 76 | FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | - | | |
| | | 77 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | - | | |
| | | 78 | QUÍMICA GERAL | - | | |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 79 | LÍNGUA E LITERATURA INGLESA | - | | |
| | | 80 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | - | | |
| Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC | QUÍMICA | 81 | QUÍMICA GERAL | - | | |
| | | 82 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | - | | |
| | QUÍMICA/PEDAGOGIA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 81 | QUÍMICA GERAL | - | | |
| | | 82 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | - | | |

ANEXO VI

EDITAL Nº16/2013 - FUNECE, DE 04 DE JUNHO DE 2013
XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CONJUNTO DE DISCIPLINAS QUE COMPÕEM CADA SETOR DE ESTUDOS

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | DISCIPLINAS | |
|---------------------------------------|------------------------|------|-------------------------------------|---|---|
| Centro de Ciências da Saúde - CCS | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 1 | CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS | Biologia Geral; Biologia Celular; Embriologia e Histologia Animal Comparada; Biologia do Desenvolvimento; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Biofísica. Biologia Evolutiva; Genética. | |
| | | 2 | GENÉTICA E EVOLUÇÃO | Microbiologia; Imunologia; Parasitologia; Hematologia; Patologia. | |
| | | 3 | MICROBIOLOGIA/PARASITOLOGIA | Ciências Morfológicas para o Curso de Medicina. Anatomia Humana para o Curso de Enfermagem. Anatomia Humana para o Curso de Educação Física. | |
| | MEDICINA | | 4 | ANATOMIA HUMANA | Clínica Cirúrgica I e II. Emergências Médicas. Clínica Médica III. Emergências Médicas. Clínica Médica III; Emergências Médicas; Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente. |
| | | | 5 | ANESTESIOLOGIA | Clínica Médica II; Clínica Médica III. |
| | | | 6 | CLÍNICA MÉDICA/INFECTOLOGIA | Iniciação ao exame clínico e relação médico-paciente; Clínica Médica I; Emergências Médicas. |
| | | | 7 | CLÍNICA MÉDICA/GASTROENTEROLOGIA | Clínica Médica III; Emergências Médicas. |
| | | | 8 | CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA | Clínica Médica III; Emergências Médicas. |
| | | | 9 | CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA | Emergências Médicas. Clínica Médica III; Emergências Médicas. |
| | | | 10 | CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA | Clínica Médica III; Emergências Médicas. |
| | | | 11 | CLÍNICA MÉDICA/TERAPIA INTENSIVA | Emergências médicas para o curso de Medicina. Primeiros Socorros para o curso de Educação Física. |
| | | | 12 | EMERGÊNCIAS MÉDICAS | Biologia Celular e Molecular; Genética Médica. |
| | | | 13 | GENÉTICA MÉDICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR HUMANA | Diagnóstico por imagem; Clínica Médica. |
| | NUTRIÇÃO | | 14 | IMAGIOLOGIA/RADIOLOGIA | Saúde da família e Comunidade; Ambulatório de Atenção Básica; Internato em Medicina da Família e Comunidade. |
| | | | 15 | MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE | Medicina Legal. |
| | | | 16 | MEDICINA LEGAL | Clínica Cirúrgica II. |
| | | | 17 | OTORRINOLARINGOLOGIA | Administração em Serviço de Alimentação; Técnica Dietética II; Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva; Higiene; Nutrição e Dietética. |
| | | | 18 | ALIMENTAÇÃO COLETIVA | Avaliação Nutricional; Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica; Dietoterapia I; Dietoterapia II; Nutrição e Dietética; Nutrição e Desenvolvimento Humano. |
| | | | 19 | DIETÉTICA E NUTRIÇÃO APLICADA | Introdução ao Curso; Metodologia do Trabalho e Pesquisa Científica; Bioquímica Fundamental; Método de Análise de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Nutrição e Metabolismo; Estágio Supervisionado em Serviço de Alimentação; Avaliação Nutricional; Nutrição Experimental. |
| | | | 20 | NUTRIÇÃO BÁSICA | Avaliação Nutricional; Estágio Supervisionado em Saúde Pública; Investigação em Nutrição; Nutrição Materno Infantil; Desenvolvimento da Comunidade e Comunicação; Políticas Públicas de Saúde; Nutrição em Saúde Pública. |
| | | | 21 | NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA | Introdução a Computação; Programação Estruturada e Orientada a Objetos; Conceitos de Linguagens de Programação; Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados 2; Ordenação de Dados; Grafos; Complexidade; Projeto e Análise de Algoritmos; Sistemas Operacionais; Compiladores; Sistemas Distribuídos; Redes; Circuitos Digitais. |
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 22 | ALGORITMOS E SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO | Fundamentos Hist. Fil. E Soc. da Ciência; Monografia I; Monografia II (orientação); PCC de Física; PCC de Mecânica; PCC de Termodinâmica; PCC de Eletricidade e Magnetismo; PCC de Óptica; PCC de Física Moderna; Estágio de Ensino de Ciências; Estágio de Ensino de Física I; Estágio de Ensino de Física II; Estágio de Ensino de Física III; Instrumentação para o Ensino de Física; Ciência Tecnologia e Sociedade; Informática Educativa; Metodologia do Trabalho Científico; Computador e o Vídeo no Ensino de Física; Educação e Currículo. | |
| | | 23 | ENSINO DE FÍSICA | Física Moderna; Lab. de Mecânica e Termodinâmica; Lab. de Eletricidade e Óptica; Física Estatística; Física Matemática I, II e III. | |
| | FÍSICA | 24 | FÍSICA CLÁSSICA | Oficina em Geografia I; Oficina em Geografia II; Oficina em Geografia III; Oficina em Geografia IV; Metodologia e Prática do ensino em Geografia I; Metodologia e Prática do ensino em Geografia II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II. | |
| | | 25 | ENSINO DE GEOGRAFIA | Geologia Geral; Geomorfologia; Geomorfologia I; Geomorfologia II; Climatologia; Hidrologia de Superfície; Recursos Hídricos; Licenciamento Ambiental; Geografia Ambiental; Análise Geoambiental e Ordenamento do Território; Ecologia Geral; Gestão Ambiental. | |
| | GEOGRAFIA | 26 | GEOGRAFIA FÍSICA | | |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | DISCIPLINAS |
|--|---------------|-----------------------------|---|---|
| Centro de Educação – CED | MATEMÁTICA | 27 | GEOGRAFIA INSTRUMENTAL | Cartografia I; Cartografia II; Cartografia Temática; Topografia; Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento. |
| | | 28 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Geometria Analítica; Álgebra Linear I; Álgebra Linear II; Álgebra Linear; Geometria Euclidiana Plana; Geometria Euclidiana Espacial; Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III. |
| | | 29 | QUÍMICA GERAL | Química Geral I; Química Geral II; Química Inorgânica I; Química Inorgânica II; Química Inorgânica III; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica III; Projetos Especiais em Química I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. |
| | | 30 | QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA | Química Geral I; Química Geral II; Introdução à Química; Físico-Química I; Físico Química II; Eletroquímica; Corrosão; Ciência de Materiais. |
| | PEDAGOGIA | 31 | QUÍMICA ORGÂNICA | Introdução à Química; Química Geral e Orgânica; Química Orgânica I, Química Orgânica II; Química Orgânica III; tecnologia de Produtos Sanitários. |
| | | 32 | ARTE E EDUCAÇÃO | Arte - Educação; Ludicidade e Educação; Monografia; Estudos Orientados. |
| | | 33 | DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO | Formação e Identidade do Pedagogo; Fundamentos da Gestão; Legislação do Ensino; Ciências Naturais II, na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental; Estágios; Monografia; Didática Geral; prática de Ensino. |
| | | 34 | EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Educação Popular; Educação de Jovens e Adultos; Pedagogia de Paulo Freire; Educação e Educação Popular: um Enfoque Gramsciano; Educação e Movimentos Sociais; Educação do Campo e Movimentos Sociais; Estágio Supervisionado em Educação de Jovens e Adultos. Monografia. |
| | | 35 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | Língua Portuguesa I na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa II na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos da Leitura e da Escrita; Literatura Infantil; Estudos Orientados; Monografia. |
| | | 36 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I; Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Escola; Gestão Pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Política e Planejamento Educacional I; Política e Planejamento Educacional II; Estágio Supervisionado em Gestão Escolar; Monografia. |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA | ADMINISTRAÇÃO | 37 | ECONOMIA | Economia I; Economia II; Comércio Exterior. |
| | | 38 | GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | Administração da Produção; Administração a Produção Avançada; Logística Empresarial; Qualidade e Produtividade. |
| | | 39 | GESTÃO FINANCEIRA | Administração Financeira; Adm. Financeira Avançada; Mercado Financeiro; Pesquisa Operacional. |
| | | 40 | GESTÃO ORGANIZACIONAL | Estratégia Organizacional; Empreendedorismo; Gestão da Inovação. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 41 | CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA | Introdução a Contabilidade; Contabilidade Geral; Contabilidade Intermediária I; Contabilidade Intermediária II; Contabilidade Avançada; Perícia; Auditoria; Custos; Análise das Demonstrações. | |
| | 42 | ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL | Introdução ao S. Social; Seminário de Serviço Social I e II; Desenvolvimento Capitalista e Questão Social; FHTM do Serviço Social I, II e III; Oficina I, II, III e IV; Seminários Temáticos I e II; Política Social; Políticas Sociais Setoriais; Supervisão de Estágio I e II; Planejamento e Administração em Serviço Social; Serviço Social e Processo de Trabalho; Ética Profissional em Serviço Social; Ética e Direitos Humanos; Questão Social no Ceará; Questão Urbana e Rural; Pesquisa em Serviço Social I e II; Pesquisa Aplicada; Fundamentos de TCC; Orientação TCC; Eletiva I, II, III e IV. | |
| Centro de Humanidades - CH | HISTÓRIA | 43 | HISTÓRIA GERAL | História Antiga I; História Antiga II; História Moderna; História Contemporânea I; História da América I; História do Ceará I; História da América II; Historiografia Brasileira; História do Brasil I. |
| | | 44 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | Fundamentos da Língua Latina; Fundamentos de Literatura Latina; Língua Latina IV; Língua Latina II; Filologia Românica. |
| | LETRAS | 45 | LÍNGUA ESPANHOLA | Literatura de Língua Espanhola; Pesquisa e Prod. em Lit. de Língua Espanhola; Produção Escrita em Língua Espanhola; Teoria do Ensino da Língua Espanhola. |
| | | 46 | LÍNGUA INGLESA | Inglês Instrumental; Literatura de língua inglesa Drama; Literatura Inglesa II; Literatura língua Inglesa Conto; Estágio Supervisionado I em Língua Inglesa; Estrutura e Uso da Língua Inglesa II; Prát. De Ensino em Língua Inglesa I. |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | DISCIPLINAS |
|--|----------------------|------|---|--|
| | | 47 | LÍNGUA INGLESA/TRADUÇÃO | Revisão de Texto em Língua Inglesa; Tópicos em Tradução de Textos Escritos; Tópicos em Tradução de Textos Oraís; estágio Supervisionado I em Ling. Inglesa; Literatura Inglesa III; Literatura de língua Inglesa; Poesia; Pesquisa e Produção em L. Inglesa; Tópicos em Literatura em L. inglesa; Peli I; Aspectos Teóricos e Práticos da Tradução. |
| | | 48 | LITERATURA EM LÍNGUA BRASILEIRA | Literatura Infanto-Juvenil; Literatura Infantil; Literatura Drama; Teoria da Literatura; Literatura Prosa; Literatura Poesia; Literatura Cearense. |
| | | 49 | LITERATURA PORTUGUESA | Literatura Portuguesa Prosa; Literatura Portuguesa Poesia; Literatura Contemporânea em L. Port.; Literaturas Africanas de L. Portuguesa. |
| | MÚSICA | 50 | PERFORMANCE MUSICAL: TEORIA E PRÁTICA | Prática Instrumental Piano VI; Música de Câmara I; Prática Instrumental Piano I; Prática Instrumental Piano II; Prática Instrumental Piano IV; Prática Instrumental Piano V; Música de Câmara II; Música de Câmara III. |
| | PSICOLOGIA | 51 | PSICOLOGIA HUMANISTA | Sistemas e Teorias III: Gestalismo e Humanismo; Orientação e Aconselhamento Psicológico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas II; Psicopatologia; PIT III; Estágio Profissional. |
| Faculdade de Veterinária - FAVET | MEDICINA VETERINÁRIA | 52 | NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | Bovincultura; Forragicultura; Ovino-caprinocultura; Bioquímica veterinária; Zootecnia Geral. |
| Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 53 | BIOLOGIA GERAL E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA | Biologia geral; Biologia celular; Biofísica; Técnica de Transmissão do Conhecimento Biológico; Didática; Produção Textual; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Estágio Supervisionado do Ensino fundamental; Estágio Supervisionado I do Ensino Médio; Estágio Supervisionado II do Ensino Médio; Estágio Supervisionado III do Ensino Médio; Metodologia da Pesquisa Educacional. |
| | | 54 | ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA | Sistemática Geral e Filogenia; Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental; Ecologia; Ecologia Regional; Biologia Evolutiva; Fundamentos de Geociências; Conservação Biológica na Legislação Brasileira. |
| | PEDAGOGIA | 55 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | Psicologia da Educação I; Psicologia da Educação II; Psicologia da Aprendizagem; Psicomotricidade; Psicologia Social da Educação. |
| | QUÍMICA | 56 | FÍSICO-QUÍMICA | Química Geral I; Química Geral II; Físico-Química I; Físico-Química II; Físico-Química III; Eletroquímica; Corrosão; Termodinâmica; Ciências dos Materiais. |
| Faculdade de Educação de Crateús - FAEC | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 57 | BIOLOGIA GERAL | Genética; Fisiologia Humana; Histologia Embrionologia Animal Comparada; Anatomia Humana; Técnica de Transmissão do Conhecimento Biológico; Parasitologia; Biologia Molecular; Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental; Ética e Legislação do Profissional Biólogo; Ecologia; Ecologia Regional; Fundamentos de Geociências; Fisiologia Vegetal; Bioquímica; Biofísica; Biologia Celular; Biologia Geral; Microbiologia; Biotecnologia; Imunologia; Sistemática Geral e Filogenia; Morfologia e Taxonomia de Criptógamas; Morfologia e Taxonomia de Espermatófitas; Biologia Evolutiva. Sistemática Geral e Filogenia. Zoologia dos Invertebrados I. Zoologia dos Invertebrados II. Zoologia dos Cordados. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia I. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia II. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia III. Projeto de Monografia. Monografia de Licenciatura. |
| | PEDAGOGIA | 58 | EDUCAÇÃO INFANTIL | Fundamentos da Educação Infantil; Saberes e Práticas da Educação Infantil; Estágio II Educação Infantil. Psicomotricidade. |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/Limoeiro do Norte - FAFIDAM | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 59 | BIOLOGIA GERAL | Genética; Fisiologia Humana; Histologia Embrionologia Animal Comparada; Anatomia Humana; Técnica de Transmissão do Conhecimento Biológico; Parasitologia; Biologia Molecular; Princípios de Etnobiologia e Educação Ambiental; Ética e Legislação do Profissional Biólogo; Ecologia; Ecologia Regional; Fundamentos de Geociências; Fisiologia Vegetal; Bioquímica; Biofísica; Biologia Celular; Biologia Geral; Microbiologia; Biotecnologia; Imunologia; Sistemática Geral e Filogenia; Morfologia e Taxonomia de Criptógamas; Morfologia e Taxonomia de spermatófitas; Biologia Evolutiva. Sistemática Geral e Filogenia. Zoologia dos Invertebrados I. Zoologia dos Invertebrados II. Zoologia dos Cordados. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia I. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia II. Estágio Supervisionado em Prática de Ensino em Biologia III. Projeto de Monografia. Monografia de Licenciatura. |
| | LETRAS | 60 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | Línguas Brasileiras de Sinais. |
| | | 61 | LÍNGUA CLÁSSICA/LATIM | Latim I; Latim II; Latim III; Linguística Histórica. |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | DISCIPLINAS | |
|---|--|---|---|--|--|
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/Quixadá - FECLESC | PEDAGOGIA | 62 | LINGUÍSTICA | Linguística Textual; Sociolinguística; Análise do Discurso; Psicolinguística; Teorias Linguísticas; Produção Escrita em Língua Portuguesa; Fonologia da Língua Portuguesa; Semântica; Morfossintaxe da Língua Portuguesa; Sintaxe da Língua Portuguesa. | |
| | | 63 | LINGUÍSTICA DE LÍNGUA INGLESA | Produção Escrita em Língua Inglesa. Produção Escrita em Língua Portuguesa. Oficina IV. Oficina I em Língua Inglesa. Fonologia da Língua Inglesa. Oralidade I. Pesquisa e Produção em Linguística. Estrutura e Uso da Língua Inglesa I. | |
| | | 64 | DIDÁTICA GERAL | Didática e Prática de Ensino; Planejamento Educacional; Pesquisa Educacional; Pesquisa e Prática Pedagógica; Monografia I; Monografia II. | |
| | | 65 | EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO | Fundamentos da Educação Infantil; Psicomotricidade; Alfabetização de Crianças. | |
| | | 66 | ENSINO DA HISTÓRIA E ENSINO DA GEOGRAFIA | Ensino de História; Ensino de Geografia; Pesquisa e Prática Pedagógica III; Pesquisa e Prática Pedagógica IV; Pesquisa e Prática Pedagógica V; Pesquisa e Prática Pedagógica VI. | |
| | | 67 | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio; Organização e Legislação da Educação Básica; Legislação do Ensino; Estrutura e Funcionamento do Ensino de I Grau; Estrutura e Funcionamento do Ensino de II Grau; Monografia I; Monografia II. | |
| | | 68 | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | Psicologia do Desenvolvimento I; Psicologia do Desenvolvimento II; Psicologia da Aprendizagem; Dinâmica de Grupo; Psicomotricidade; Monografia I; Monografia II. | |
| | | 69 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | Organização e Legislação da Educação Básica. Política e Planejamento Educacional. Gestão e Avaliação Educacional. | |
| | | QUÍMICA | 70 | QUÍMICA GERAL | Química Geral I; Química Geral II; Química Inorgânica I; Química Inorgânica II; Química Inorgânica III; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica III; Projetos Especiais em Química I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. |
| | | | 71 | LÍNGUA INGLESA | Estrutura e Uso da Língua Inglesa I; Estrutura e Uso da Língua Inglesa II; Fonologia Segmental da Língua Inglesa; Fonologia Suprasegmental da Língua Inglesa; Produção Escrita em Língua Inglesa; Tópicos em Aquisição de Língua Materna e língua Inglesa; Prática como componente Curricular I; Leitura em língua inglesa; Prática como componente curricular II: Produção textual em língua inglesa; Prática como Componente Curricular III: O Ensino de Gramática em Língua Inglesa; Tópicos em Ensino de Língua Inglesa; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV. |
| | MATEMÁTICA | 72 | LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA | Literatura de Língua Inglesa: Poesia; Literatura de Língua Inglesa: Prosa; Literatura de Língua Inglesa: Drama; Pesquisa em Literatura de língua inglesa; Literatura inglesa traduzida para o português; Prática como componente curricular IV: ensino de literatura de língua inglesa prosa; Prática como componente curricular V: ensino de literatura de língua inglesa poesia. | |
| | | | | Cálculo I, II, III e IV; Álgebra Linear; Geometria Euclidiana I e II; Geometria Plana; Geometria Analítica Plana; Geometria Analítica Vetorial; Análise Combinatória; Teoria dos Números; Estruturas Algébricas; Matemática Elementar. | |
| | | 73 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | Fundamentos da Educação Especial; Política e gestão da educação inclusiva; Dificuldades de aprendizagem; Procedimentos Didáticos especiais; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias; Estágio Supervisionado III (na área de aprofundamento em Educação Especial). | |
| | PEDAGOGIA | 74 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | Ensino da Língua Portuguesa na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos Linguísticos da Educação; Literatura Infantil; Leitura e produção textual; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | |
| Sociologia da Educação I; Sociologia da Educação II; Sociologia da Educação III; PPP II; PPP V. | | | | | |
| Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | | | |
| 75 | ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |
| | | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |
| 76 | FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |
| | | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |
| 77 | POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |
| | | Política e Planejamento Educacional; Legislação do Ensino; Princípios e Métodos da Gestão Escolar; Gestão Pública. Patrimonial e Financeira da Escola; Avaliação Educacional; Fundamentos da Gestão; Gestão pedagógica da Escola; Gestão de Pessoal no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado III; Pesquisa e Prática Pedagógica (estudos orientados); Orientação de Monografias. | | | |

| UNIDADE | CURSO | CÓD. | SETOR | DISCIPLINAS |
|---|---|------|--------------------------------------|---|
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 78 | QUÍMICA GERAL | Química Geral e Orgânica; Química Geral; Química Ambiental; Química de Proteínas; Química de Produtos Naturais. |
| | LETRAS | 79 | LÍNGUA E LITERATURA INGLESA | Oralidade em Língua Inglesa II; Produção Textual II em Língua Inglesa; Oficina IV em Língua Inglesa; Oficina I em Língua Inglesa. |
| Centro de Educação, Ciências e Tecnologia/Tauá - CECITEC | QUÍMICA | 80 | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL | Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Matemática para Biologia. |
| | | 81 | QUÍMICA GERAL | Química Geral I e II; Química Analítica I e II; Química Físio-química I e II; Química Geral e Orgânica. |
| | QUÍMICA/PEDAGOGIA/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 82 | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | Libras para Licenciatura em Química; Libras para Ciências Biológicas; Libras para Pedagogia. |

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº383/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº131905724/VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA MESSIAS FERREIRA LIMA**, matrícula 430826.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência *K, classe Adjunto para a referencia *L da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº190/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2013, 14 DE MARÇO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

| SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | REFERÊNCIA |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Rejane Maria Aguiar Lira | Agente de Administração | 23 | Agente de Administração | 24 |
| Francisco Roberto Silva Mesquita | Agente de Administração | 24 | Agente de Administração | 25 |
| Maria das Dores de Moura Gadelha | Agente de Administração | 25 | Agente de Administração | 26 |
| Célia Maria Martins | Auxiliar de Serviços Gerais | 8 | Auxiliar de Serviços Gerais | 9 |
| Francisco José Lopes | Auxiliar de Serviços Gerais | 9 | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 |
| Maria Olivanda de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 9 | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 |
| Assunção de Maria Lopes Dias | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | Auxiliar de Serviços Gerais | 11 |
| Francisco César Miranda Ávila | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | Auxiliar de Serviços Gerais | 11 |
| Maria Iduina Vasconcelos Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 11 | Auxiliar de Serviços Gerais | 12 |
| Maria de Fátima Pinto Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 11 | Auxiliar de Serviços Gerais | 12 |
| Francisco José de Sousa | Gráfico | 25 | Gráfico | 26 |
| José Eurides de Oliveira | Oficial de Manutenção | 19 | Oficial de Manutenção | 20 |
| José Everton Vasconcelos | Oficial de Manutenção | 20 | Oficial de Manutenção | 21 |
| Júlio César Albuquerque Pinto | Vigia | 13 | Vigia | 14 |

*** **

PORTARIA Nº433/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100852-8/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/12/2012, o Professor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, matrícula nº000607-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº434/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100747-5/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/04/2013, o Professor **LUÍZ OZÓRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº000678-1-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº437/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100777-7/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso V, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/05/2013, a Professora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, matrícula nº000876-1-0, lotada no Centro Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº439/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100838-2/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2012, o Professor **IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº000864-1-X, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, da referência "G" para referência "H", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº440/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº13100844-7/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/12/2012, o Professor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº000706-1-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência "F" para referência "G", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------------------|-----------|
| Adália Maria de Aquino | Aux. Serv. Gerais | 117.1.1 |
| Adriana Célia F. Monteiro | Meteorologista | 053.1.2 |
| Ana Célia Cristino B. Martins | Ag. de Administração | 106.1.8 |
| Antonio Janio Sabino Nogueira | Assist. de Administração | 071.1.0 |
| Antonio José Duarte de Menezes | Assist. de Pesquisas | 300.1.5 |
| Carlos Alberto Pinto Filho | Ag. de Administração | 104.1.3 |
| Carlos Humberto B. Sobrinho | Ag. de Administração | 113.1.2 |
| Cícero Ronaldo de Arruda | Aux. De Pesquisas | 182.1.X |
| Eliesio Pessoa Freire | Assist. Municipalista | 323.1.X |
| Francesca Tânia A.G. Benevides | Assist. de Administração | 098.1.4 |
| Francisco Célio Alves Oliveira | Motorista | 124.1.6 |
| Francisco de Assis Braga | Aux. De Manutenção | 115.1.7 |
| Francisco Martins de Ataíde | Téc. Mec. de Aeronaves | 108.1.2 |
| Francisco Raimundo de Oliveira | Mec. Aux. de Aeronaves | 059.1.6 |
| Jair Barroso Lúcio | Aux. Administração | 112.1.5 |

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº97/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MAYRA SILVA DE ALMEIDA** concernente ao curso de Direito, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

| Nº | UNIDADE | NOME | CURSO |
|----|-------------|-------------------------------|---------------------------|
| 01 | Presidência | ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIX | Administração de Empresas |
| 02 | Presidência | ANA RUTE DE OLIVEIRA BANDEIRA | Administração de Empresas |

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº144/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|--------------------------------|------------------------|-----------|
| João Bosco Passos A. Filho | Téc. em Eletrônica | 497.1.9 |
| José Diógenes da Silva | Agente Administrativo | 082.1.4 |
| José Rodrigues de Freitas | Motorista | 065.1.3 |
| José Tavares da Costa | Assist. de Pesquisas | 186.1.9 |
| Jucilene Andrade Sales | Ag. Administrativo | 152.1.0 |
| Laelia Firmino Teixeira | Bibliotecário | 125.1.3 |
| Luciana Cesár T. Melo Lima | TDS | 504.1.X |
| Luciano Álvaro Maia Gomes | Geólogo | 033.1.X |
| Luis Pereira Neto | Vigia | 122.1.1 |
| Luiz Alberto Correia Neto | Téc. de Meteorologia | 032.1.2 |
| Manoel da Silva Neto | Piloto | 110.1.0 |
| Marcelo Fontenele de Carvalho | Téc. em Eletrônica | 473.1.7 |
| Maria Amália Memória Félix | Administrador | 061.1.4 |
| Maria Albenisa Gadelha | Assist. Municipalista | 208.1.8 |
| Maria do Socorro Lopes Rabelo | Ag. Administrativo | 249.2.9 |
| Maria Felizária Dias Borges | Aux. De Serv. Gerais | 055.1.7 |
| Maria Nilza Soares Coutinho | Ag. de Administração | 114.1.X |
| Maria Pessoa de Almeida | Ag. Administrativo | 246.1.9 |
| Maria Suely Menezes Nogueira | Ag. Administrativo | 172.1.3 |
| Maria Vilalba S. do Nascimento | Aux. de Pesquisas | 184.1.4 |
| Norma Lúcia Martins | Assist. de Pesquisas | 213.1.0 |
| Regina Lúcia Oliveira | Ag. Administrativo | 121.1.4 |
| Ronaldo Carlos Brilhante | Operador de Máquinas | 239.1.4 |
| Sheila Fátima R. Sampaio | Assist. de Pesquisas | 278.1.2 |
| Silvania Maria dos Santos | Assist. De Pesquisas | 146.1.3 |
| Valério Maia F. de Carvalho | Engenheiro Eletricista | 047.1.5 |
| Vaneide Bezerra Peixoto | Assessor Técnico | 176.1.2 |

*** **

PORTARIA Nº145/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2013, 05 DE JULHO DE 2013

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|---------------------------------|-------|-------------|
| 01 | Ana Ivina Morais de Lima | 24,20 | AGOSTO/2013 |
| 02 | Juliana Oliveira Moraes | 24,20 | AGOSTO/2013 |
| 03 | Maria Nayara Filismino da Silva | 24,20 | AGOSTO/2013 |

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

V EDITAL MECENAS - 2013

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público o projeto aprovado Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.**

| PROCESSO | PROPONENTE | TÍTULO | CATEGORIA | MODALIDADE | VALOR |
|------------|--|-------------|-------------|------------|---------------|
| 12756462-4 | INSTITUTO CASARÃO DE CULTURA E CIDADANIA | CURTA CEARÁ | AUDIOVISUAL | DOAÇÃO | R\$300.000,00 |

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

V EDITAL MECENAS - 2013

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público o projeto aprovado Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.**

| PROCESSO | PROPONENTE | TÍTULO | CATEGORIA | MODALIDADE | VALOR |
|------------|---|----------------------------------|------------------|------------|--------------|
| 12756495-0 | MAIS COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA | VI FESTIVAL FLORAÇÃO DO MARACUJÁ | ARTES INTEGRADAS | PATROCÍNIO | R\$80.000,00 |

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2013

Os **PROPOSTORES** abaixo citados como **HABILITADOS** deverão comparecer na Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, portando o plano de trabalho completo em formato eletrônico (“pendrive” contendo arquivo que possa ser modificado) a partir das 9 horas da manhã nos dias 26 e 27 de Março de 2013. Os proponentes oriundos da capital deverão comparecer ao 5º andar, onde serão atendidos pelas funcionárias Fátima e Augusto que são responsáveis pela análise dos já citados planos de trabalho. Os proponentes advindos do interior do estado deverão dirigir-se ao 9º andar, onde as funcionárias Larissa e Selma procederão com a análise dos referidos planos de trabalho.

RESULTADO FINAL

CATEGORIA: EVENTO TRADICIONAL POPULAR

HABILITADOS
CAPITAL

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--|-----------|--------------|
| 1º | 13108138-1 | JOSÉ FRANCISCO ROCHA | A MALHAÇÃO DO JUDAS EM UMA FESTA DE CULTURA POPULAR | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 2º | 13058667-6 | UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES – U.P.S.E | DIGA NÃO A EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRABALHO INFANTO JUVENIL MALHANDO O JUDAS | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 3º | 13108226-4 | CLAUDIO DIEGO DE SOUSA PINHEIRO | PAIXÃO DE CRISTO – UMA FESTA DE CELEBRAÇÃO | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 4º | 13108225-6 | LEONEL MARQUES DE SÁ FILHO | PAIXÃO DE CRISTO DO JARDIM FLUMINENSE 2013 | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 5º | 13108109-8 | MARIA OSANI NOGUEIRA DE SOUSA | NO SANTA FÉ “MALHAÇÃO” É TRADIÇÃO | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 6º | 13108230-2 | MÔNICA ALMEIDA DO NASCIMENTO | “ A QUEIMA DO CABUETA INTITULADO JUDAS” | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 7º | 13108233-7 | VALKELLY FELIPE DE LIMA | A MALHAÇÃO DO JUDAS EM UMA FESTA DE RELIGIOSIDADE | FORTALEZA | R\$11.000,00 |

CATEGORIA: EVENTO TRADICIONAL POPULAR

CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|-----------------------------------|---|-----------|--------------|
| 8º | 13108212-4 | RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE FILHO | FESTIVAL E MALHAÇÃO DE JUDAS DA SEMANA SANTA | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 9º | 13108140-3 | LUCINDA DÁLIA GARCIA | JUDAS DO PASSARÉ | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 10º | 13108201-9 | KELLY LIMA GONZAGA | MALHAÇÃO DE JUDAS NO CONJUNTO ESPERANÇA | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 11º | 13108178-0 | VALÉRIA MARIA LIMA LAGE ABUD | “FESTA DA MALHAÇÃO E QUEIMA DE JUDAS” | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 12º | 13108146-2 | AILA MARIA JORGE HOLANDA | “QUEIMA DE JUDAS, UMA TRADIÇÃO DA CULTURA POPULAR DE FORTALEZA” | FORTALEZA | R\$11.000,00 |
| 13º | 13108179-9 | JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA | O JUDAS TEM QUE VIVER, PRA TRADIÇÃO NÃO MORRER | FORTALEZA | R\$11.000,00 |

CATEGORIA: EVENTO TRADICIONAL POPULAR

HABILITADOS

INTERIOR

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--|---------------------|--------------|
| 1º | 13108264-7 | ASSOCIAÇÃO DOS KARETAS DE JARDIM | FESTA DOS KARETAS DE JARDIM 2013 | JARDIM | R\$11.000,00 |
| 2º | 13108218-3 | FUNDAÇÃO CULTURAL MAESTRO J. RATINHO | FESTA DE CARETAS E MALHAÇÃO DE JUDAS NA CIDADE DA FÉ, REVIVENDO RITOS E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS | CANINDÉ | R\$11.000,00 |
| 3º | 13108166-7 | ELCINEI OLIVEIRA BARRETO | GROAÍRAS DA PAIXÃO, ARTE E TRADIÇÃO! | GROAÍRAS | R\$11.000,00 |
| 4º | 13108117-9 | LINDEVANDO RODRIGUES DE SOUSA | ICÓ- CIDADE DA PAIXÃO | ICÓ | R\$11.000,00 |
| 5º | 13108145-4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE | “FOLIAS SAGRADAS NOS RITUAIS DE MALHAÇÃO DO JUDAS NO SERTÃO CEARENSE” | SOLONOPOLE | R\$11.000,00 |
| 6º | 13108199-3 | PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA | MALHAÇÃO DE JUDAS: MITOS E COSTUMES | GUARACIABA DO NORTE | R\$11.000,00 |
| 7º | 13108255-8 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PENTECOSTE | O JULGAMENTO, O TESTAMENTO E A MALHAÇÃO DE JUDAS. | PENTECOSTE | R\$11.000,00 |

CATEGORIA: EVENTO TRADICIONAL POPULAR

CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|---|---|--------------------|--------------|
| 8º | 13108257-4 | AUGUSTO CESAR DOS SANTOS | III MERUOCA FAZENDO CARETAS – OS CARETAS ITINERANTES | MERUOCA | R\$11.000,00 |
| 9º | 13108068-7 | ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA | PAIXÃO DE CRISTO NO MEU BAIRRO | BARBALHA | R\$11.000,00 |
| 10º | 13108298-1 | FRANCISCO RONNILSON JULIÃO DA SILVA | QUEIMA DO JUDAS NO ALTO DA CADEIA EM TAUÁ | TAUÁ | R\$11.000,00 |
| 11º | 13108274-4 | FRANCISCA ÍRIS ALVES DE FREITAS | MALHAÇÃO DE JUDAS: RITO, IDENTIDADE E TRADIÇÃO | QUIXADÁ | R\$11.000,00 |
| 12º | 13108271-0 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MANOEL FORTUNATO | OS CARETAS DA ESTRELA | SOLONOPOLE | R\$11.000,00 |
| 13º | 13108211-6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU | PAIXÃO DE CRISTO DE SÃO LUIS DO CURU | SÃO LUIS DO CURU | R\$11.000,00 |
| 14º | 13108200-0 | MARIA BENAISE GADELHA DE ALMEIDA | O TESTAMENTO DO JUDAS E A FESTA DOS PAPANGUS NA COMUNIDADE DO PATOS | TABULEIRO DO NORTE | R\$11.000,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO

SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO I
HABILITADOS
CAPITAL

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|-----------------------------------|---|-----------|--------------|
| 1º | 13108221-3 | SANDRA HELENA SILVA DO NASCIMENTO | GÓLGOTA 20 ANOS | FORTALEZA | R\$30.000,00 |
| 2º | 13108206-0 | ASSOCIAÇÃO SHALOM | PAIXÃO DE CRISTO NA SEMANA SANTA EM FORTALEZA | FORTALEZA | R\$30.000,00 |

CATEGORIA:ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO I
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|----------------------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| 3º | 13108194-2 | HELAN DE PAIVA GOMES | “PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE – 2013” | FORTALEZA | R\$30.000,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO I
HABILITADOS
INTERIOR

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|--------------|
| 1º | 13108273-6 | ADRIANO BESSA DOS SANTOS | “VIA DOLOROSA 2013” | QUIXADÁ | R\$30.000,00 |
| 2º | 13108089-0 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO | PAIXÃO DE CRISTO NO SERTÃO | MILHÁ | R\$30.000,00 |

CATEGORIA:ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO I
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------|
| 3º | 13108266-3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ | PAIXÃO & CULTURA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ | R\$30.000,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO II
HABILITADOS
CAPITAL

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|---|---|-----------|--------------|
| 1º | 13108182-9 | RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA | UM SACRIFÍCIO DE AMOR – PAIXÃO DE CRISTO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 2º | 13058679-0 | CIBJ – CONSELHO DE INTEGRAÇÃO DO BOM JARDIM | ADONAI – XXXI PAIXÃO DE CRISTO EM GRANJA LISBOA | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 3º | 13108222-1 | FRANCISCA NATÁLIA DA SILVA VERÍSSIMO | VIA SACRA 2013 – CAMINHOS DO CALVÁRIO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 4º | 13108193-4 | FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHÃES | ASAGA DE JESUS CRISTO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 5º | 13108189-6 | EDUARDO MARINHO DA CUNHA – GRUPO PREGANDO PEÇAS | PAIXÃO E MORTE DO MESSIAS | FORTALEZA | R\$13.500,00 |

CATEGORIA:ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO II
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--|-----------|--------------|
| 6º | 13058585-8 | COMÉDIA CEARENSE | PAIXÃO DE CRISTO NO RODOLFO TEÓFILO – ANO 4 | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 7º | 13108202-7 | ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA | PÉTALAS – CINCO ANOS DE PAIXÃO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 8º | 13108289-2 | MARIA DO SOCORRO PINHEIRO | SÍTIO DA PAIXÃO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 9º | 13108120-9 | TATIANA MARTINS LEITE | VIA SACRA: MORTE E RESSURREIÇÃO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |
| 10º | 13108234-5 | FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE | CONSTRUINDO CAMINHOS DE PAZ – REVIVENDO A PAIXÃO DO CRISTO | FORTALEZA | R\$13.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO II
HABILITADOS
INTERIOR

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--------------------------------|-----------|--------------|
| 1º | 13108157-8 | FRANCISCO LUCIANO DA SILVA | A PAIXÃO DO ALTO | CRATO | R\$13.500,00 |
| 2º | 13108094-6 | INSTITUTO ESTRELA DO MAR DE ARTE E CULTURA | VILA DA PAIXÃO – VILA DA VOLTA | ARACATI | R\$13.500,00 |

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|-----------------------------|---|-------------|--------------|
| 3º | 13108171-3 | MARCIO SILVA FELIX | A PAIXÃO DE CRISTO 2013 | PINDORETAMA | R\$13.500,00 |
| 4º | 13108174-8 | JOSÉ DANILO DE ARAÚJO SALES | VIA SACRA, AOS PÉS DA SANTA CRUZ NO MONTE CRUZEIRO | PALMÁCIA | R\$13.500,00 |
| 5º | 13108215-9 | CIA VRÁ! DE TEATRO | III PAIXÃO DO SERTÃO – O CAMINHO NO CALVÁRIO NA FÉ DO SERTANEJO | CANINDÉ | R\$13.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO II
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|----------------------------------|--|-----------|--------------|
| 6º | 13108163-2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI | PAIXÃO DE CRISTO DE MAURITI | MAURITI | R\$13.500,00 |
| 7º | 13108131-4 | FUNDAÇÃO CULTURAL ACAUÁ | PAIXÃO DE CRISTO EM ITAITINGA | ITAITINGA | R\$13.500,00 |
| 8º | 13108118-7 | MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA | PAIXÃO E FÉ | HORIZONTE | R\$13.500,00 |
| 9º | 13108136-5 | JOSÉ IRINEU BRAGA | SANTANA PAIXÃO DE CRISTO 2013 DO ACARÁ | SANTANA | R\$13.500,00 |
| 10º | 13108214-0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA | XXIV ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DO MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE | VARJOTA | R\$13.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO III
HABILITADOS
CAPITAL

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--|-----------|-------------|
| 1º | 13108235-3 | CIA TEATRAL ACONTECE | IV FARIAS BRITO TEM PAIXÃO | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 2º | 13108108-0 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO | NATUREZA DO SERTÃO ENCENA A VIA DOLOROSA | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 3º | 13108224-8 | TIAGO ROCHA ALBUQUERQUE | PAIXÃO DE CRISTO – TODAS AS CORES | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 4º | 13108204-3 | JOSÉ NAZARENO BARROS | ATOS DA PAIXÃO DE CRISTO | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 5º | 13108210-8 | MARCOS SIQUEIRA DA SILVA | PAIXÃO DE CRISTO DO JARDIM JATOBÁ | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 6º | 13108170-5 | BRUNO LIMA DE SOUSA | A PAIXÃO DE CRISTO DA CIDADE 2000 | FORTALEZA | R\$9.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO III
CLASSIFICÁVEIS (CAPITAL)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|---|---|-----------|-------------|
| 7º | 13108111-0 | LUI SLA CARVALHO COSTA | VIA SACRA, EIS-ME JOVEM A SERVIÇO DA PAIXÃO | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 8º | 13108223-0 | FRANCISCA GLEYCIANE NOGUEIRA TEIXEIRA | CARAVANA DA PAIXÃO | FORTALEZA | R\$9.500,00 |
| 9º | 13108141-1 | AMCTN – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | PAIXÃO DE CRISTO – AMCTN | FORTALEZA | R\$9.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO III
HABILITADOS
INTERIOR

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|--|--|-------------------------|-------------|
| 1º | 13108296-5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – CE | CAMINHO DE UMA PAIXÃO: A VIDA E AMORTE DO MAIOR HOMEM QUE JÁ EXISTIU | HIDROLÂNDIA | R\$9.500,00 |
| 2º | 13108213-2 | ABEMOL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MONTEIRO LOBATO | MORTE E RESSURREIÇÃO DO REI DOS REIS E SENHOR DOS SENHORES | MARACANAÚ | R\$9.500,00 |
| 3º | 13108203-5 | FRANCISCO EDINALDO FONTENELES DA CRUZ | A PAIXÃO DE CRISTO DO PÉCEM | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | R\$9.500,00 |
| 4º | 13108160-8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA | XIII PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA - 13 ANOS DE HISTÓRIA | MERUOCA | R\$9.500,00 |
| 5º | 13108159-4 | GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL DE LISIEUX | PAIXÃO DE CRISTO DE LISIEUX 2013 | SANTA QUITÉRIA | R\$9.500,00 |
| 6º | 13108191-8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ | PAIXÃO DE CRISTO EM VIÇOSA DO CEARÁ | VIÇOSA DO CEARÁ | R\$9.500,00 |

CATEGORIA: ESPETÁCULO CÊNICO
SUBCATEGORIA: MONTAGEM DE ESPETÁCULO III
CLASSIFICÁVEIS (INTERIOR)

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|-------------|---|--|-----------|-------------|
| 7º | 13108220-5 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO | VI PAIXÃO E CARIDADE – TRADIÇÃO E PELO SERTÃO | CARIDADE | R\$9.500,00 |
| 8º | 13108266-3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ | PAIXÃO & CULTURA | MASSAPÉ | R\$9.500,00 |
| 9º | 13108161-6 | FERNANDA FERNANDES VASCONCELOS | II ESPETÁCULO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO REPLETA DE LUZ EM IRAUÇUBA | IRAUÇUBA | R\$9.500,00 |
| 10º | 13108217-5 | GRUPO ESTRELA DE OURO | VIA CRUCIS, VIA DOLOROSA, MARCAS DA PAIXÃO QUE COMOVEM OS FIÉIS | CANINDÉ | R\$9.500,00 |